



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.321/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

**“TRANSFORMA EM URBANO O
IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pela **Fração 01 do Lote 13-A da Gleba 01**, com área de **8,4446 ha**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº **3.149**, localizado no perímetro urbano municipal delimitado pela **Lei Municipal nº 984/2015**.

§ 1º A transformação de que trata este artigo tem por fim atender requerimento do espólio da proprietária do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta Lei, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Lote 001 da Quadra 407**, com área de **84.446,00 m²**, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

transformação do imóvel de que trata esta **Lei**, no prazo de **60** (sessenta) dias, contados da publicação desta **Lei**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, posterior à publicação desta **Lei**, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, o proprietário do imóvel deverá apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito de imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do **Departamento da Receita Tributária Municipal**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de **2023**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdemiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 -- CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3041

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 02 de março de 2023.

LEI Nº 1.321/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pela **Fração 01 do Lote 13-A da Gleba 01**, com área de **8,4446 ha**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº **3.149**, localizado no perímetro urbano municipal delimitado pela **Lei Municipal nº 984/2015**.

§ 1º A transformação de que trata este artigo tem por fim atender requerimento do espólio da proprietária do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta **Lei**, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Lote 001 da Quadra 407**, com área de **84.446,00 m²**, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel de que trata esta **Lei**, no prazo de **60** (sessenta) dias, contados da publicação desta **Lei**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, posterior à publicação desta **Lei**, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, o proprietário do imóvel deverá apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito de imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do **Departamento da Receita Tributária Municipal**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de **2023**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

3474 1435 20 José Valmir

EXMO. SR.

VALDOMIRO BRISCHILIARE

MD. PREFEITO MUNICIPAL MUNDO NOVO – MS

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROTOCOLADO SOB. Nº 1804

Mundo Novo - MS. 05/11/22

Admil Soares
FUNCIONÁRIO

JOÃO DA SILVA – CPF nº 390.054.701-78 – CIRG nº 368.111-SSP/MS;
ADEMILSON ANTONIO DA SILVA – CPF nº 205.625.199-04 – CIRG nº 374.168-SSP/MS;
FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA – CPF nº 015.649.081-19 – CIRG nº 450.387-SSP/PB;
ROSANGELA DA SILVA – CPF nº 000.716.791-11 – CIRG nº 30.178.824-8-SSP/SP; ROSIMEIRE DA
SILVA – CPF nº 013.508.921-22 – CIRG nº 30.178.805-4-SSP/SP; VANE DA SILVA – CPF nº
014.319.981-17 – CIRG nº 001.348.659-SEJUSP/MS; ARLONSO DA SILVA – CPF nº 977.702.721-
49 – CIRG nº 001.546.768.168-SEJUSP/MS; MARIA DA SILVA CARREIRO – CPF nº 027.236.049-
00 – CIRG nº 7.190.859-3-SESP/PR; APARECIDA CARREIRO DA SILVA – CPF nº 543.454.051-49
– CIRG nº 7.392.434-0-SESP/PR; MARCOS CARREIRO – CPF nº 560.043.111-20 – CIRG nº
000.785.545-SSP/MS; FABIANA DA SILVA CARREIRO – CPF nº 030.630.429-51 – CIRG nº
8.202.691-6-SESP/PR; MARIA DA PAZ SILVA – CPF nº 390.054.701-78 – CIRG nº 368.111-
SSP/MS; e, MARIA DO ROSÁRIO DA HORA – CPF nº 653.570.861-68 – CIRG nº 000802771-
SSP/MS; Todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Mundo Novo - MS, CEP
79980-000, por seu advogado JOSÉ VALMIR DE SOUZA, que abaixo assina, vem mui
respeitosamente a presença de V.Exa, expor e requerer o que segue:

1 – Os requerente são herdeiros e sucessores de herdeiros do espólio de
Minervina Maria da Silva, como cópia do formal de partilha em anexo, o único bem inventariado
é o imóvel rural, determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado
neste município de Mundo Novo – MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no
Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, sendo o imóvel partilhado entre os herdeiros em
nove partes.

2 – O referido imóvel se encontra inserido dentro do perímetro urbano do
município de Mundo Novo – MS, o qual é delimitado pelas Leis Municipais nº 015/1977,
086/1982, 789/2010, 37/2012, 927/2013 e 984/2015.

3 – Desta forma os requerentes desejam a reclassificação do imóvel descrito
acima e conforme matrícula anexa de rural para urbano, visando o desmembramento do mesmo
para fins de registro do título aquisitivo de cada herdeiro, salientando que o mesmo se encontra
divisando com a Rua Laurindo Maciel, sendo existente no local as redes de energia elétrica e
água, sendo a área adjacente predominantemente residencial.

4 – Em anexo se encontram requerimentos, cópias dos documentos pessoais
e procurações, bem como escritura pública, matrícula do imóvel, CCIR e Certidão do ITR, assim
como cópia do formal de partilha.

Ante o exposto requer o recebimento do presente pedido e documentação anexa, com vista a determinar a desclassificação do imóvel rural determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado neste município de Mundo Novo – MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, para classifica-lo como imóvel urbano.

Termos em que

Pede e Aguarda Deferimento

Mundo Novo – MS, 21 de novembro de 2.022.


JOSÉ VALMIR DE SOUZA
OAB-MS 8262

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Mundo Novo

MATRICULA

3.149

FICHA

001

14 de dezembro de 1.992

IMÓVEL: Fração 01 do Lote nº 13-A da Gleba 01 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, situado neste município e Comarca, com área de 8,4446 ha. que tem os seguintes dados:-) M-01 está gravado no domínio da estrada vicinal do projeto e na divisa com a fração 02 do lote 1/13-A; deste segue pelo domínio da referida estrada vicinal com azimute verdadeiro de 42º15'49" e distância de 79,39m. até o M-02, cravado na divisa com o lote 1/13; deste segue dividindo com o referido lote 1/13 com azimute - verdadeiro de 132º42'55" e distância de 1.069,99m até o M-03, cravado na margem esquerda do córrego Mamangava; deste segue pela mesma margem do referido córrego, águas acima, com azimute verdadeiro de 238º39'40" e distância de 82,15m (resultante), até o M-04, cravado na divisa com a fração 02 do lote 1/13-A; deste segue dividindo com a referida fração 02 com azimute verdadeiro de 312º45'32" e distância de 1.046,40m até o M-01, ponto de partida deste perímetro. Confrontações:- Ao Norte: Lote 1/13 e Estrada vicinal do projeto; A Leste: Lote 1/13 e Córrego Mamangava; Ao Sul: Córrego Mamangava e Fração 02 do lote 1/13-A; Ao Oeste: Fração 02 do lote 1/13-A e estrada vicinal do projeto, conforme planta e memorial descritivo assinado pelo Tec.Agr.CREA 4306-Amberval Queiroz Vieira.- Registro Anterior R-2.616, 1vº 02 deste Ofício.- Proprietário:- ANÉSIO BALDO, bras.lavrador, casado, RG nº 3.479-SSP/MS, res. neste município.- Custas:- 31.395,00 - Associação:- Cr\$ 28.980,00.-

Mundo Novo-MS., 14 de dezembro de 1.992

O Oficial

R- 1 - 3.149 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Iguatemi-MS., - aos 19 dezembro de 1.992, às fls. 097 do 1vº 40-E o proprietário do imóvel acima matriculado Sr: ANÉSIO BALDO, e sua mulher OLÍCIA GABRIEL BALDO, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens, ela lavrador portador do RG nº 3.479-SSP/MS, ela do lar, portadora do RG nº 386.428-33 P/MS, CIO em conjunto nº 078.836.251-87, residentes e domiciliados neste - município, neste ato representados por seu procurador Walmir José Martinelli, bras. casado, capaz, comerciante, RG nº 553.467-SSP/Pr. CIO nº 184.380.161-20, residente e domiciliado neste município, vendem o imóvel acima para: SÔNIA MARIA MECCA MARTINELLI, bras. capaz, cirurgiã dentista, RG nº 1.640.569-SSP/Pr e CIO nº 366.247.219-87, casada com comunhão parcial de bens, post.Lei 6.515/77, com Walmir José Martinelli, acima qualificado, residentes e domiciliados neste município.- Valor do imóvel:- Cr\$ 17.889.193 58.- Cadastro INCRA nº 913 200 005 630-4-área 19, Cha.- Apresentou comprovante Cadastro INCRA de 19.11.92.- Pago guia ITBI nº DAM nº 10748-Prof.Munio Mundo Novo-MS.- Consta da Escritura: Cert.Negat.Pref.Municipal Mundo Novo nº 315/92; Apresentou no ato do Registro: Cert.Negat.Exatoria Estadual nº 285/92-DAR nº 1871236 de 22.10.92 e Cert.Negat.Cartório Distrib. em 11.11.92.- Custas:- 178.891,93 - Associação:- 28.980,00.-

Mundo Novo-MS., 14 de dezembro de 1.992

O Oficial



47 - 2 - 3.149 - Pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e demais formas de Vegetação, aos 11 de agosto de 1.992, o proprietário do imóvel matriculado, declara perante a Autoridade Florestal que também este termo assina, que a vegetação ou forma de vegetação, existente na área de 1,6889 has. relativos a 20% do total da propriedade que é de 8,446 has. compreendidos no limite abaixo indicado, - fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, a requerimento do interessado. Demais condições consta da via arquivada - em Cartório. - Custas: 62.790,00 - Associação: - 28.980,00.-

Mundo Novo-MS., 14 de dezembro de 1.992

O Oficial

R-3-3.149:- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de ^{IV} atos desta Comarca, às fls 81 livº 16 aos 04.03.º 1.999, os OUTORGANTES VENDEDORES:- SONIA MARIA MECCA MARTINELLI, acima qualificado e seu esposo WALMIR JOSE MARTINELLI, venderam o imóvel acima matriculado pelo preço de R\$ 8.353,50 ao OUTORGADO COMPRADOR:- HELSON DOS SANTOS OLIVEIRA, RG- 635.869-SSP/MS CIC- 558.586.271-53, brasileiro, comerciante, casado, com MERENI NEVES OLIVEIRA, com comanhão parcial de bens post. Lei 6.515/77, residentes neste município. Onata da Escritura pago ITBI nº 043/99 DAM nº 7218 Pref. Municipal. Cert. Neg. nº 063/99 Pref. Municipal em 03.03.99. Cert. Neg. Cart. Distribuidor em 03.03.99. Cart. Neg. Sec. Faz. 2497/99 em 03.03.99. nº Receita Federal 4237494-4 e CCIR 913111 0316 31 3.

MUNDO NOVO, MS, 19.03.99

Negand.
DALVA I C N AZEVEDO

DELEGADA SUBSTITUTA

R-4-3.149-Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavradas as Fls 176 LIVRE-04 do Tabelionato de Japora-MS, aos 27 de maio de 2003, os Outorgantes / vendedores: HELSON DOS SANTOS OLIVEIRA, e sua esposa MERENI NEVES OLIVEIRA, acima qualificados, venderam o imóvel acima matriculado pelo preço de R\$22.248,04 a Outorgado Compradora: MINERVINA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva portadora da rg nº3.826.599-7 SSP/MS E CPF Nº013.511.951-07, residente no Município de Mundo Novo-MS. GUIA DE ITBI Nº114/2003 DAM Nº9851 Prefeitura Municipal DAM Nº9850 Prefeitura Municipal, Certidão Negativa nº203/03 Prefeitura Municipal, Certidão Negativa de Débitos ICMS 21814/2003, Certidão Cartório Distribuidor em 30 de maio de 2003, CCIR 2000/2001/2002 Insc sob nº9131110316313. EML 1% funje co 3% selo ADG46353.

Mundo Novo-MS. 11 de junho de 2003.

Brayd
DALVA IVONE CHIAPPIN NOBRE DE AZEVEDO.

DELEGADA DOS REGISTROS PÚBLICOS.

SUBSTITUTA.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE MUNDO NOVO-MS

MATRÍCULA

3.149

FICHA

2

Avenida Adjalmo Saldanha, nº 865, bairro Berneck - CEP 79.980-000

E-mail: registrosm@uol.com.br

Telefone: (067) 3474-1386

AV-5-3.149 - Protocolo nº 39.355 em 20.12.2022 - **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** - Procedeu-se esta averbação conforme Formal de Partilha do espólio de MINERVINA MARIA DA SILVA, extraído dos autos número 0001620-53.2004.8.12.0016 de Ação de Inventário, datado de 24 de Maio de 2016, assinado pela Dra. Kelly Gaspar Duarte Neves, Juíza de Direito da 2ª Vara de Mundo Novo/MS, sentença datada de 18/11/2015 e transitada em julgado em 16/12/2015, para constar o falecimento da proprietária **MINERVINA MARIA DA SILVA, falecida em 01/09/2004**, conforme certidão de óbito registrada no livro C-06, folha 62, termo 3433, do Registro Civil de Mundo Novo/MS. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjccc (10%) - R\$ 4,40. Funjccc (5%) - R\$ 2,20. Funadep (6%) - R\$ 2,64. Funde-PGE (4%) - R\$ 1,76. Feadmp/MS (10%) - R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AHS22615-102-NOR. Eu, Oficial Registrador, que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 12 de Janeiro de 2023.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

R-6-3.149 - Protocolo nº 39.355 em 20.12.2022 - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha do espólio de MINERVINA MARIA DA SILVA, extraído dos autos número 0001620-53.2004.8.12.0016 de Ação de Inventário, datado de 24 de Maio de 2016, assinado pela Dra. Kelly Gaspar Duarte Neves, Juíza de Direito da 2ª Vara de Mundo Novo/MS, sentença datada de 18/11/2015 e transitada em julgado em 16/12/2015, dos bens deixados pelo falecimento de MINERVINA MARIA DA SILVA, que era brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade número 3.826.599-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF número 013.511.951-07, **óbito ocorrido em 01/09/2004, o imóvel objeto desta matrícula, com valor avaliado pelo Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul em R\$ 96.225,57 (noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), foi partilhado da seguinte forma:** **A) Aos herdeiros-filhos:** 1) **JOÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 368.111, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF número 390.054.701-78, filho de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Silva, residente e domiciliado na Chácara Bom Sossego, Fração 1 do Lote 13-A da Gleba 01, zona rural, no município de Mundo Novo/MS; 2) **ADEMILSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 374.168, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF número 205.625.199-04, filho de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Silva, casado com **ROSELINA ARRUDA DA SILVA**, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade número 374.169, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF número 012.709.341-98, filha de Sebastião Arruda da Rosa e de Maria Gentil dos Santos, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, em data de 24 de setembro de 1975, conforme certidão de casamento registrada no livro B-02, folha 150, termo 349 do Registro Civil do distrito de São Judas Tadeu, município de Santo Antonio do Paraíso/PR, residente e domiciliado na Chácara Vitória, Lote 181 da Gleba 02, zona rural, no município de Mundo Novo/MS; 3) **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF número 623.961.539-00, filho de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Silva, estando em lugar incerto e não sabido; 4) **MARIA PAZ DA SILVA**, brasileira, portadora da carteira de identidade número 3.826.470-2, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF número 929.554.361-00, filha de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Silva, estando em lugar incerto e não sabido; 5) **MARIA DO ROSARIO DA HORA**, brasileira, portadora da carteira de identidade número 802.771, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF número 653.570.861-68, filha de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Conceição, casada com **FRANCISCO CAETANO DA HORA**, brasileiro, portador da carteira de identidade número 923.324, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF número 543.463.981-20, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, em data de 01/07/1967, estando em lugar incerto e não sabido; 6) **PETRUCIO DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade número 60.128.510-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF número 049.773.408-76, filho de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Silva, estando em lugar incerto e não sabido; 7) **SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade número 55.016.393-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF número 489.112.599-34, filho de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, o quinhão de R\$ 10.691,73 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), que corresponde a **fração de 1/9 (um nono avos)** do imóvel, a título de herança, **para cada herdeiro-filho.** **B) Aos herdeiros por sucessão:** Em face do falecimento de **CARLOS DA SILVA**, portador da carteira de identidade número 459231, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF número 173.183.869-72, filho de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Conceição, **falecido em data de 08/07/2011**, conforme certidão de óbito registrada no livro C-08, folha 010,

CONTINUA NO VERSO



termo 4120 do Registro Civil de Mundo Novo/MS, a viúva meeira: 1) FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento registrada no livro B-03, folha 084, termo 1368 do Registro Civil de Santa Cecília do Pavão/PR, portadora da carteira de identidade número 450.387, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF número 015.649.081-19, filha de Pedro Monteiro e de Anartides Maria da Conceição, residente e domiciliado na Chácara Vitória, Lote 181 da Gleba 02, zona rural, no município de Mundo Novo/MS, o quinhão de R\$ 4.208,25 (quatro mil duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a fração de 1/18 (um dezoito avos) do imóvel. Aos herdeiros-filhos: 1.1) ROSANGELA DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, portadora da carteira de identidade número 30.178.824-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF número 000.716.791-11, filha de Carlos da Silva e de Francisca Anartides da Silva, residente e domiciliada na Rua A, número 10, bairro Universitário, na cidade de Mundo Novo/MS; 1.2) ROSIMEIRE DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade número 30.178.805-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF número 013.508.921-22, filha de Carlos da Silva e de Francisca Anartides da Silva, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, número 1712, na cidade de Mundo Novo/MS; 1.3) VANE DA SILVA, brasileiro, casado, pintor, portador da carteira de identidade número 001.348.659, expedida pela SEJSP/MS, inscrito no CPF número 014.319.981-17, filho de Carlos da Silva e de Francisca Anartides da Silva, residente e domiciliado na Rua Maringá, número 514, bairro Copagril, na cidade de Mundo Novo/MS; 1.4) ARLONSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, portador da carteira de identidade número 30.178.825-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF número 977.702.721-49, filho de Carlos da Silva e de Francisca Anartides da Silva, residente e domiciliado na Rua Maringá, número 514, bairro Copagril, na cidade de Mundo Novo/MS; 1.5) ROSINEIDE DA SILVA KUBOTA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade número 001.546.768, expedida pela SEJSP/MS, inscrita no CPF número 903.518.511-00, filho de Carlos da Silva e de Francisca Anartides da Silva, residente e domiciliada na Rua Nelci Gonçalves Simas, número 791, na cidade de Naviraí/MS, o quinhão de R\$ 841,65 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a fração de 1/90 (um noventa avos) do imóvel, a título de herança, para cada herdeiro-filho. C) Aos herdeiros por sucessão: Em face do falecimento de JORGE CARREIRO, portador da carteira de identidade número 419.758-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF número 111.054.451-00, filho de Joaquim Carreiro e de Torrie Mineto, falecido em data de 22/04/2011, conforme certidão de óbito registrada no livro C-48, folha 313, termo 21250 do Registro Civil de Campo Mourão/PR, a viúva meeira: 1) MARIA DA SILVA CARREIRO, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento registrada no livro B-08, folha 034, termo 2072 do distrito de São Sebastião de Amoreira, Assaí/PR, do lar, portadora da carteira de identidade número 7.190.859-3, expedida pela SEJSP/PR, inscrita no CPF número 027.236.049-00, filha de Artur Antonio da Silva e de Minervina Maria da Conceição, residente e domiciliada na Chácara Bom Menino, Estrada do Jatinho, zona rural, no município de Mundo Novo/MS, o quinhão de R\$ 4.208,25 (quatro mil duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a fração de 1/18 (um dezoito avos) do imóvel. Aos herdeiros-filhos: 1.1) APARECIDA CARREIRO DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da carteira de identidade número 7.392.434-0, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF número 543.454.051-49, filha de Jorge Carreiro e de Maria da Silva Carreiro, residente e domiciliada na Chácara Bom Menino, Estrada do Jatinho, zona rural, no município de Mundo Novo/MS; 1.2) MARCOS CARREIRO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade número 785545, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF número 560.043.111-20, filho de Jorge Carreiro e de Maria da Silva Carreiro, residente e domiciliado na Chácara Bom Menino, Estrada do Jatinho, zona rural, no município de Mundo Novo/MS; 1.3) FABIANA DA SILVA CARREIRO, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade número 8.202.691-6, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF número 030.630.429-51, filha de Jorge Carreiro e de Maria da Silva Carreiro, residente e domiciliada na Chácara Bom Menino, Estrada do Jatinho, zona rural, no município de Mundo Novo/MS, o quinhão de R\$ 1.402,75 (um mil quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a fração de 1/54 (um cinquenta e quatro avos) do imóvel, para cada herdeiro. ITCD: Foi concedido isenção, nos termos da sentença. CCIR: Imóvel cadastrado no Incra código 913.111.031.631-3, emissão 2022, em nome de Sonia Maria Mecca Martinelli, CPF número 366.247.219-87. NIRE: 4.237.494-4. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens na data do registro, não constando indisponibilidade em nome das partes. Emitida DOI: Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN-SRF 1.112/2010. Emolumentos: R\$ 260,00. Funjcc (10%) - R\$ 26,00. Funjecc (5%) - R\$ 13,00. Fundep (6%) - R\$ 15,60. Funde-PGE (4%) - R\$ 10,40. Fundmp/MS (10%) - R\$ 26,00. Selo R\$ 10,00. Selo Digital: AAG24759-402-CVD. Eu, Oficial Registrador que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 12 de Janeiro de 2023.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E OBRIGAÇÕES, CIVIL
E JUDICIAL, E REGISTRO DE
EMPRESAS E EMPRESÁRIOS
REGRAS NATURAIS DE MUNDO NOVO/MS

AV. Adolpho Ruy, 100, n. 1005 - Bairro Belvedere - CEP: 75500-000
Fone: (61) 3741.1388 - E-mail: registro@munidonovo.ms.gov.br
Matheus Bressiani - Oficial Registrador
Grazielle Estigar de Almeida - Oficial Registradora Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula número 3149 e tem valor de certidão. CERTIFICO não constar ônus, nem registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias. Emol: R\$0,00. Funjcc (10%) R\$0,00. Funjecc (5%) R\$0,00. Funde-PGE (4%) R\$0,00. Fundep (6%) R\$0,00. Fundmp (10%) R\$0,00. Selo R\$0,00. Selo nº AAJ94912-170-IGB.

Mundo Novo/MS, 07 de fevereiro de 2023

Catiane
Catiane Gonçalves da Silva - Escrevente Autorizada

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

Grazielle Estigar de Almeida
Oficial Registradora Substituta

CONTEÚDO DE MUNDO NOVO/MS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CODIGO DO IMÓVEL RURAL 913.111.031.631-3	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Chacara Mecca	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 08/11/2022	ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000
ÁREA TOTAL (ha) 8,4000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL MUNDO NOVO	UF MS
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Gleba 1	Nº MÓDULOS RURAIS 0,01	MÓDULO FISCAL (ha) 45,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,1800
MÓDULO RURAL (ha)			FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 0,0000	POSSE A JUSTO TÍTULO 8,4000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 8,4000

DADOS DO DECLARANTE

NOME Sonia Maria Mecca Martinelli	CPF/CNPJ 366.247.219-87
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 366.247.219-87	NOME Sonia Maria Mecca Martinelli	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	--------------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DE LANÇAMENTO 07/2022	NÚMERO DO CCIR 53130778223	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 21/11/2022	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
--------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,86	VALOR COBRADO 4,86	MULTA 0,97	JUROS 0,15	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALOR DE ATOS A QUITAÇÃO DA DÍVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRAIS NA BASE SIGEFUNRA PARA APRESENTAR O ORTOPLANETA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 5.889/72.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., EM NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLOITAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DOP) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A LINDAGE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - LINC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.889/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SIGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.889/94, DECRETO LEI 1.908/92, LEI 4.664/64, DECRETO 58.591/65 E DECRETOS LEI 674/66.
5. O TERMO "INPRODUTIVO NO CONHECIMENTO FUNDIÁRIO" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.889/94.
6. FUP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI 5.889/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.257/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODE SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 5.889/72, 8.047/94 E 8.039/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A OBRIGAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBRIGARÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTITUÍDOS NO DIANTE DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO ORTOPLANETA DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUIÇÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.237.494-4
Nome do Imóvel: CHACARA BOM SOSSEGO

Município: MUNDO NOVO
Área total (em hectares): 8,4

UF: MS

Contribuinte: MINERVINA MARIA DA SILVA
CPF: 013.511.951-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:35 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **BE6F.D57E.D958.4FBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Mundo Novo
2ª Vara

-Sucessores:

- ❖ **Aparecida Carreiro da Silva**, CPF 543.454.051-49, RG7.392.434-0 SESP/PR;
- ❖ **Marcos Carreiro**, CPF 560.043.111-20, RG 000.785.545 ssp/ms;
- ❖ **Fabiana da Silva Carreiro**, CPF 030.630.429-51, RG 8.202.691-6 SESP/PR

Manoel da Silva

Maria da Paz da Silva, CPF 390.054.701-78, RG 368.111-SSP/MS

Maria do Rosário da Hora, CPF 653.570.861-68, rg 0008022771-SSP/MS, casada sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77 com **Francisco Caetano da Hora**.

Petrucio da Silva, endereço ignorado, Brasileiro, pai **Artur Antonio da Silva**, mãe **Minervina Maria da Silva**

Sebastião da Silva, lugar incerto, Brasileiro, pai **Artur Antonio da Silva**, mãe **Minervina Maria da Silva**.

- Diante do falecimento da Inventariada: **Minervina Maria da Silva**, Espólio

- **Rol de Bem**: fração 01 do lote nº13-A da Gleba 01 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, situado neste município e comarca, com área de 8.446ha. Matrícula n.º 3.149 do Cartório do Registro de Imóveis de Mundo Novo-MS.

Plano de Partilha: a divisão do imóvel foi acordado em 9 (nove) parte, descrevendo-se a seguir os dados pessoais de cada parte e/ou sucessores e o quinhão a receber

Parte 1-João da Silva:

1.1- Qualificação: **João da Silva**, CPF 390.054.701-78, RG 368.111/MS, nascido em 06/12/1957, Solteiro, Brasileiro, natural de Assis Chateaubriand-PR, Agricultor, pai **Artur Antonio da Silva**, mãe **Minervina Maria da Silva**.

1.2- Quota parte-do imóvel determinado como lote 02 da quadra 407 com área de 9.139,21m2, com os seguintes limites e confrontações : Norte: Estrada Municipal do Projeto e lote 1/3; Sul: Lote 03 quadra 407, e Rua Laurindo Maciel da Silva; Leste: lote 1/13; Oeste: Rua Laurindo Maciel da Silva, e Estrada Municipal.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Mundo Novo
2ª Vara

Parte 2-Ademilson Antonio da Silva e Roselina Arruda da Silva

2.1-Qualificação: Ademilson Antonio da Silva, CPF 205.625.199-04, RG 374.168-SSP-MS, nascido em 08/05/1948, pai Artur Antonio da Silva, mãe Minervina Maria da Conceição, casado com Roselina Arruda da Silva,, CPF 012.709.341-98, RG 374.169-SSP/MS, sob regime de comunhão iniversal de bens, anterior a Lei 6515/77, agricultores.

2.2- Quota parte- O herdeiro recebe a fração do imóvel determinado como lote 03 da quadra 407 com área de 9.139,21m2, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 02, e lote 1/3; SUL :lote 04 da quadra 407, e rua Laurindi Maciel da Silva ; Leste: Lote 1/13, e Lote 04; Oeste: Rua Laurindo Maciel da Silva,e Lote 02.

✱ **Parte 3-Carlos da Silva(falecido : 08.07.2011)- sucedido**

3.1- Qualificação da meeira e sucessores:

3.1.1-MEEIRA: Francisca Anartides da Silva, CPF 015.849.081-19. RG 450.387-SSP/PB

- ❖ **Sucessor: Rosângela da Silva**, CPF 000.716.791-11, RG 30.178.824-8-ssp/sp, brasileira,
- ❖ **Sucessor:Rosimeire da Silva**, CPF 013.508.921-22, Rg 30.178.805-4 ssp/sp;
- ❖ **Sucessor:Vane da Silva**, CPF 014.319.981-17, Rg 001.348.659-sejusp/ms;
- ❖ **Sucessor:Arlonso da Silva**, CPF 977.702.721-49, Rg30.178.825-x-ssp/sp;
- ❖ **Sucessor:Rosineide da Silva Kubota**, CPF 903.518.511-00, Rg 001.546.768-sejusp/sp

3.1.2- Quota parte- a meeira recebe 50%, equivalente a 4.569,61m2 do imóvel e os herdeiros recebem 10% cada um, equivalente individualmente a 913,92, do imóvel determinado como lote 04 da quadra 407 com área de 9.139,21m2, como os seguintes limites e confrontações : NORTE :lote 03, e lote 1/3; SUL: lote 05 da quadra 407, e Rua Laurindo Maciel da Silva; LESTE: Lote 1/13, e lote 05; OESTE : Rua Laurindo Maciel da Silva, e lote 03.

Parte 4-Maria da Silva Carreiro(Falecido: Jorge Carreiro em 22.04.2011 sendo sucedido)

4.1- Qualificação da herdeira e sucessores;

Herdeira: Maria da Silva Carreiro, RG 7.190.859-3SSP/SP, CPF 027.236.049-00

Sucessor: Aparecida Carreiro da Silva, CPF 543.454.051-49, RG7.392.434-0 SESP/PR;

Sucessor:Marcos carreiro, CPF 560.043.111-20, RG 000.785.545 ssp/ms;

Sucessor:Fabiana da Silva Carreiro, CPF 030.630.429-51, RG 8.202.691-6 SESP/PR

4.1.2- Quota parte- a herdeira recebe 50%, equivalente a 4.569,61m2 do imóvel e os sucessores recebem 16,667% cada um, equivalente individualmente a 1.523,20m2, do imóvel



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Mundo Novo
2ª Vara

denominado lote 05 da quadra 407 com área de 9.139,21m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 04, e lote 1/3; SUL: Lote 06 da quadra 407, e rua Laurindo Maciel da Silva; LESTE: Lote 1/3, e lote 06; Oeste: Rua Laurindo Maciel da Silva; e lote 04.

5-Manoel da Silva(Falecido ausente certidão de óbito)

5.2 Quota parte: tendo em vista a incompleta representação dos sucessores e possível existência de cônjuge do falecido, a fração do imóvel determinado como lote 07 da quadra 407 com área de 9.139,21m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 06, e lote 1-3; SUL: Lote 08 da quadra 407, e Rua Laurindo Maciel da Silva; LESTE: lote 1/13, e lote 08; OESTE: Rua Laurindo Maciel da Silva, e lote 06, **quota esta que deverá ser individualizada em nome do herdeiro falecido Manoel da Silva.**

6-Maria da Paz da Silva

6.1- qualificação- herdeiro: Maria da Paz da Silva, CPF 390.054.701-78, RG 368.111-SSP/MS.

6.1.2- Quota Parte- A herdeira recebe a fração do imóvel denominado lote 07 da quadra 407 com área de 9.139,21m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 06, e lote 1/3;SUL: LOTE 08 DA QUADRA 407, e Rua Laurindo Maciel da Silva;LESTE: lote 1/13, e lote 06, OESTE: Rua Laurindo Maciel da Silva, e lote 06.

7-Maria do Rosário da Hora

7.1 Qualificação:-herdeiro-Maria do Rosário da Hora, CPF 653.570.861-68, RG 0008022771-SSP/MS, casada sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77 com Francisco Caetano da Hora, cpf 543.463.981-20, RG 923.324- SSP-PR.

7.1.2- Quota Parte- A herdeira recebe a fração do imóvel denominado lote 08 da quadra 407 com área de 9.139,21m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 07, e lote 1/3;SUL: LOTE 09 DA QUADRA 407, e rua Laurindo Maciel da Silva;LESTE: lote 1/13, e lote 09, OESTE: Rua Laurindo Maciel da Silva, e lote 07.

8-Petrúcio da Silva

8.1- Qualificação:-herdeiro-Petrúcio da Silva- não compareceu, representado pela Defensoria Pública.

8.1.2-Quota parte- O herdeiro recebe a fração do imóvel denominado lote 09 da quadra 407 com área de 9.139,21m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 08, e lote 1/3;SUL: LOTE 10 DA QUADRA 407, e Rua Laurindo Maciel da Silva;LESTE: lote 1/13, e lote 10, OESTE: Rua Laurindo Maciel da Silva, e lote 08.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Mundo Novo
2ª Vara

9-Sebastião da Silva

9.1-Qualificação:-herdeiro-Sebastião da Silva- não compareceu, representado pela Defensoria Pública.

9.1.2-Quota parte-O herdeiro recebe a fração do imóvel denominado lote 10 da quadra 407 com área de 11.332,96m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 09, e lote 1/3;SUL: Lote 88 da quadra 364, Rua Laurindo Maciel da Silva e Córrego Mamangava;LESTE: lote 1/13, e Córrego Mamangava, OESTE: Rua Laurindo Maciel da Silva, e lote 88 e Córrego Mamangava..

Eu, , Aline Aparecida Rosa, Analista Judiciário, digitei e confere. Mundo Novo (MS), 24 de maio de 2016.


Kelly Gaspar Duarte Neves
Juíza de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que as cópias que fazem parte integrante deste Formal de Partilha é uma reprodução fiel dos documentos contidos nos autos de 0001620-53.2004.8.12.0016 de Inventário. 24 de maio de 2016.

Juscilene Santos Souto
Chefe de Cartório



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Mundo Novo
2ª Vara

34
R

Autos 0001620-53.2004.8.12.0016

1

Autor(es): Ademilson Antonio da Silva, Carlos da Silva, João da Silva,
João da Silva, Maria da Paz da Silva, Petrucio da Silva e Sebastião da Silva
Réu(s) Minervina Maria da Silva

Vistos,

Trata-se de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Minervina Maria da Silva, conforme Certidão de Óbito (f. 07), estando os herdeiros devidamente qualificados e representados, exceto os herdeiros de Sebastião da Silva – ausentes – representados pela Defensoria Pública, juntadas as cópias atualizadas da matrícula do imóvel, as Certidões Negativas Fiscais – Federal (f. 248), Estadual (f. 247) e Municipal (f. 246).

Ademais, o inventariante comprovou a isenção do ITCMD (f. 156), bem como apresentou plano de partilha de acordo com o disposto no artigo 1.025 do Código de Processo Civil (f. 295-304).

Posto isso, com fundamento no artigo 1.026 do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO** a partilha de f. 298-302, dos bens deixados por Minervina Maria da Silva, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, salvo erro, omissão ou prejuízo de terceiros, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, **expeça-se o competente formal de partilha**, de acordo com o disposto no artigo 1.027 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

Mundo Novo, 18 de novembro de 2015.


Kelly Gaspar Duarte Neves
Juíza de Direito



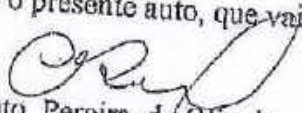
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNDO NOVO

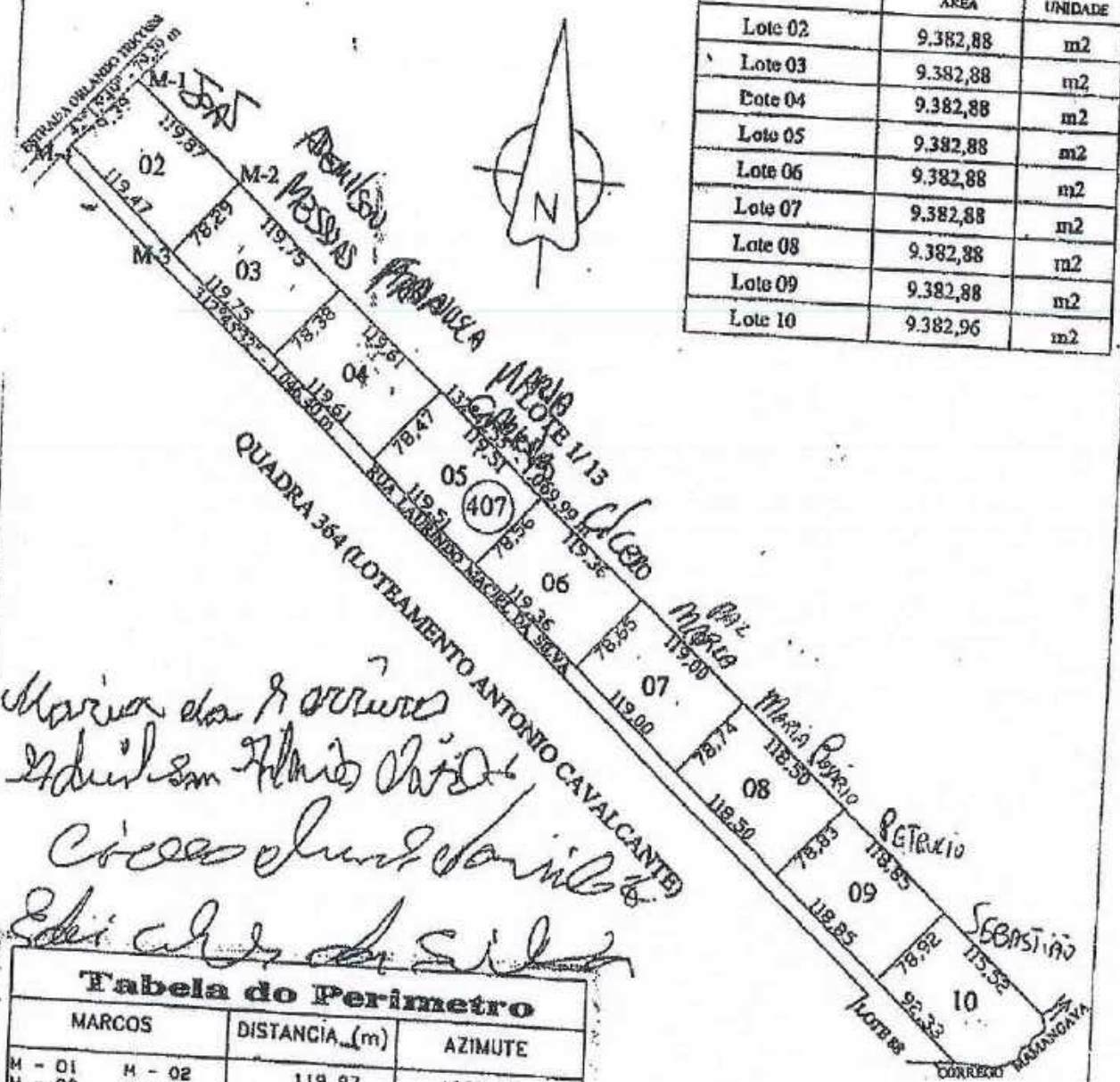
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito (2.008), nesta cidade e Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do sul, na data do dia 20-03-2008, em diligência, no lote rural n. 13-A da gleba 01, conforme matrícula n. 3149 constante no mandado, eu Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos de ação de inventário, n. 016.04.001620-5, que ADEMILSON ANTONIO DA SILVA, e outros, movem neste Juízo, e aí sendo com observação das formalidades legais, procedi a descrição dos bens e nesta data procedo a avaliação a saber:

(01) Um imóvel rural denominado de lote n. 13-A, da gleba 01, com área de 8,4446 (oito hectares, quarenta e quatro ares e quarenta e seis centiares), tendo como benfeitorias, o terreno formado em pastagem, cercado em 02 repartições, com 05 fios de arame liso, palanques e estacas de madeira de lei, uma casa para residência, de aproximadamente 112,00 m2, construída em madeira serrada, coberta com telhas de barro e tendo energia elétrica e água encanada, se encontrando as benfeitorias em relativo estado de conservação, que pesquisando o valor de mercado avalio em: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) o hectare, que soma o total de R\$ 76.845,86 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Do que para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


Crisanto Pereira de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador



LOTE	AREA	UNIDADE
Lote 02	9.382,88	m2
Lote 03	9.382,88	m2
Lote 04	9.382,88	m2
Lote 05	9.382,88	m2
Lote 06	9.382,88	m2
Lote 07	9.382,88	m2
Lote 08	9.382,88	m2
Lote 09	9.382,88	m2
Lote 10	9.382,96	m2

Maria da R. Barros
 Adilson Filho Neto
 Ceco Junior Junior
 Edilson da Silva

Tabela do Perimetro			
MARCOS	DISTANCIA (m)	AZIMUTE	
M - 01	119,87	132° 42' 55"	
M - 02	78,29	222° 15' 49"	
M - 03	119,47	312° 45' 32"	
M - 04	79,39	42° 15' 49"	

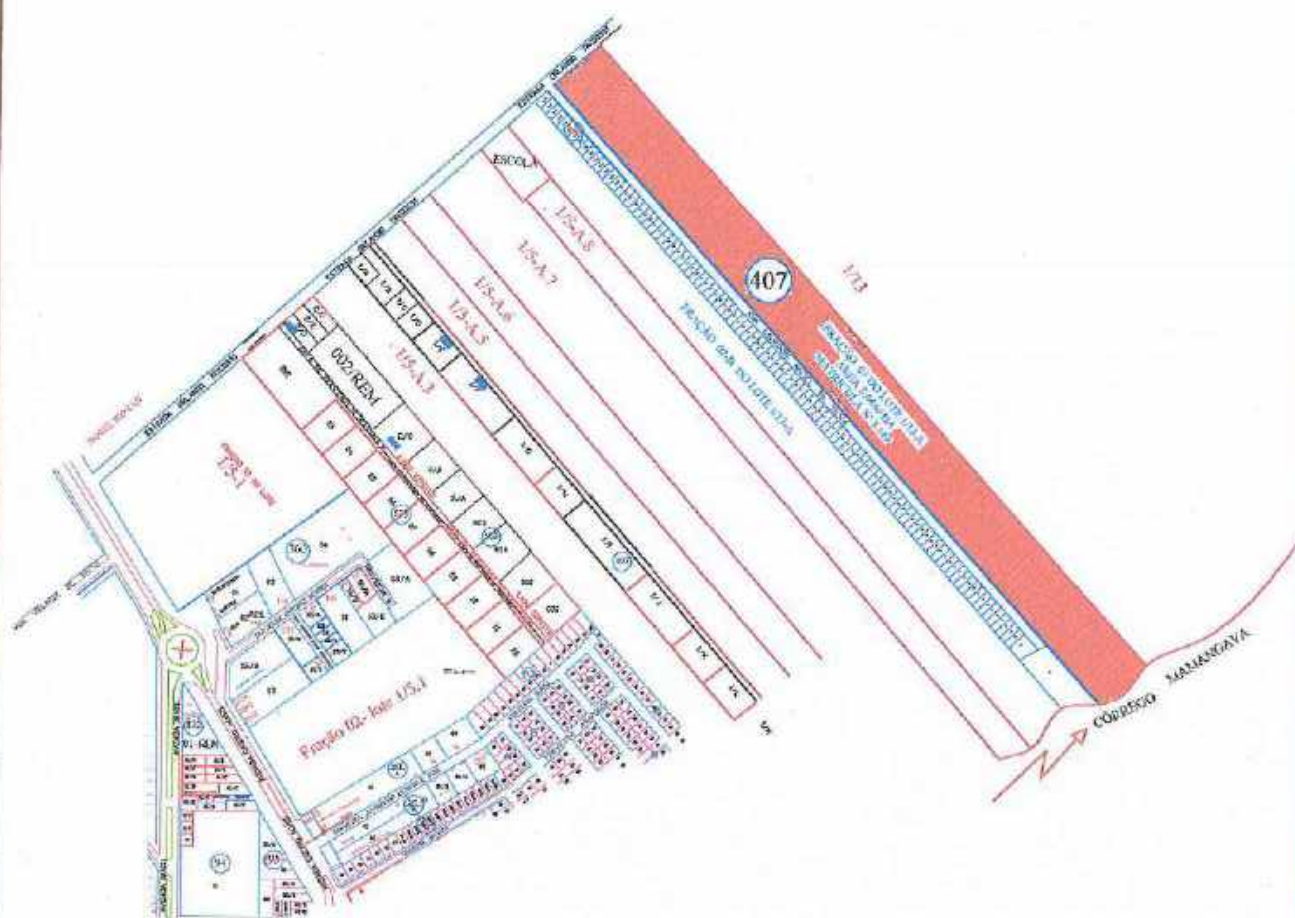
CONTEUDO:			
DESMEMBRAMENTO DE AREA			
QUADRA 407 - LOTE 1			
QUADRA	LOTE	AREA	ESCALA
407	02	9.382,88 m²	SEM
DATA		NOVEMBRO/2014	
CARIMBO/APROVAÇÃO		OPERADOR CAD.	
		CEZAR CERVANTES	
DESENVOLVIMENTO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
LUIZ			
LUIZ TEMORIM NETO - Crea 95029-D VISTO 5457 MS			

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que no dia 16/12/15 transitou em julgado a r. sentença..

Mundo Novo - MS, 26/01/2016.

Francielli Andressa Ribeiro Nogueira Assumpção.



PROJETO APROVADO EM 06/12/22
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria N° 267/2022



GOVERNO DE
MUNDO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ASSUNTO:

TRANSFORMAÇÃO DE LOTE RURAL EM LOTE URBANO

LOCAL:

**ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO TRICOSSI, BAIRRO ITAIPÚ
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leonardo Rodrigues Ferreira
Encarregado de Serviços
Portaria N° 229/2021

DATA:

DEZEMBRO/2022

DESENHO:

CERVANTES

LOTE /
QUADRA

LOTE N° 01 - QUADRA 407
ÁREA DO TERRENO 84.446,00 M²



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Mundo Novo
2ª Vara

FORMAL DE PARTILHA

Autos n.º 0001620-53.2004.8.12.0016

Ação: Inventário

Inventariante: João da Silva

Inventariado: Minervina Maria da Silva

A Doutora Kelly Gaspar Duarte Neves, Juíza de Direito da 2ª Vara, da comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do feito acima indicado, resultando na sentença de fls.344, datada de 18.11.2015, com trânsito em julgado no dia 16.12.2015, impondo a transferência da **totalidade (100%)** da propriedade do bem abaixo discriminado para os herdeiros:

João da Silva, Chácara Bom Sossego, fração 1 do lote 13-A da Gleb - CEP 79980-000, Fone 99958799, Mundo Novo-MS, CPF 390.054.701-78, RG 368.111/MS, nascido em 06/12/1957, Solteiro, Brasileiro, natural de Assis Chateaubriand-PR, Agricultor, pai Artur Antonio da Silva, mãe Minervina Maria da Silva

Ademilson Antonio da Silva, Chácara Vitória, 181, Lote 02, Zona Rural - CEP 79980-000, Mundo Novo-MS, CPF 205.625.199-04, RG 374.188-SSP-MS, nascido em 08/05/1948, Casado com Roselina Arruda da Silva, Brasileiro, Lavrador, pai Artur Antonio da Silva, mãe Minervina Maria da Conceição. Outros dados: Natural de São Judas Tadeu-Pr

Carlos da Silva, CPF 173.183.869-72, RG 459231, nascido em 12/07/1942 (**FALECIDO:08.07.2011**)
-Meeira: Francisca Anatírides da Silva, CPF 015.649.081-19, Rg 450.387-SSP/PB, brasileira, viúva, do lar;

-Sucessores:

- ❖ **Rosângela da Silva**, CPF 000.716.791-11, RG 30.178.824-8-ssp/sp, brasileira, solteira.
- ❖ **Rosimeire da Silva**, CPF 013.508.921-22, Rg 30.178.805-4ssp/sp;
- ❖ **Vane da Silva**, CPF 014.319.981-17, Rg 001.348.659-sejusp/ms;
- ❖ **Arlonso da Silva**, CPF 977.702.721-49, Rg30.178.825-x-ssp/sp;
- ❖ **Rosineide da Silva Kubota**, CPF 903.518.511-00, Rg 001.546.768-sejusp/sp

Maria da Silva Carreiro, RG 7.190.859-3SSP/SP, CPF 027.236.049-00, casada sobre o regime de comunhão universal de bens, e passou a condição de viúva tendo em vista o falecimento de Jorge Carreira, ocorrido em 22.04.2011, **porém, na condição de meeiro, abre-se a sucessão de sua metade a seus filhos :**

Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Comarca de Mundo Novo
Cartório de União Oficial - Vara Cível

**TERMO DE COMPROMISSO
AO CARGO DE
INVENTARIANTE**

Aos 05 dias do mês de outubro de 2004, na sala de audiências do Fórum, local, onde se achava presente o Dr. Cleber José Cordeiro Barboza, Juiz de Direito nesta Comarca, e comigo escrevente a seu cargo, adiante nomeado, compareceu o(a) Sr(a) JOÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portadora da CI RG nº 368.111-SSP/MS e do CPF nº 390.054.701-78, residente e domiciliada na cidade de Mundo Novo - MS, na Chácara Bom Sossego, fração 1 do Lote 13-A da Gleba 01, zona rural; e por ele(a) foi dito que vinha perante este R. Juízo, prestar o compromisso de bem e fiel em servir, sem ódio e malícia ao referido cargo de I N V E N T A R I A N T E, nos autos nº 690/04 da ação de Inventário sob rito de arrolamento, que se processa perante este Juízo. Pelo Exmo. Sr. juiz, foi-lhe deferido o compromisso, o(a) qual aceita, sujeitando-se às penas da Lei.

Nada mais foi necessário constatar, do que para constar lavrou-se o presente termo, que depois de lido, vai devidamente assinado. Eu, Sr(a), escrevente judicial, digitei. Eu, MCAB, diretora de cartório, subscrevi.

Cleber José Cordeiro Barboza
Juiz de Direito

João da Silva
inventariante

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de RG nº. 368.111-SSP/MS e portador do CPF nº. 390.054.701-78, residente na Estrada Tricossi, Chácara Bom Sossego, CEP - 79980-000, em Mundo Novo - MS.

OUTORGADO:

JOSÉ VALMIR DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, residente domiciliado na comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, OAB/MS 8.262, portador do CPF nº. 257.549.711-68, com escritório profissional na Rua Voluntários da Pátria nº 89, sala 02, centro, CEP 79980-000, E-mail: advvalmir@hotmail.com

PODERES:

Confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia e Et Extra*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ou administrativamente, junto a todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais as ações competentes e o defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos, os demais atos judiciais necessários, podendo para tanto promover as ações cabíveis e necessárias, acordo judicial ou administrativo, transigir, praticar todos os atos, inclusive substabelecer no todo ou em parte, havendo por bem como se pelo mesmo fosse feito, e com poderes especiais para transigir, receber citações e ou intimações, formalizar acordo judiciais ou extrajudiciais, efetuar e receber quitação, receber e dar quitação de valores depositados judicialmente ou extrajudicialmente, enfim o que necessário for para o bom e fiel desempenho do mandato que ora lhe é outorgado.

FINALIDADE ESPECIFICA: Atuar no processo nº 016.08.100103-2 - Cobrança de Dívidas, com poderes especiais para transigir e firmar acordo judicial, podendo desistir de prazos recursais.

Mundo Novo (MS), 12 de junho de 2.008.

João da Silva
JOÃO DA SILVA

BANCO DO BRASIL

49
C

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, os abaixo assinados: **ADEMILSON ANTONIO DA SILVA** e sua esposa **ROSELINA ARRUDA DA SILVA**, brasileiros, casados, entre si, sob regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Mundo Novo - MS, na Chácara Vitória, lote 181 da Gleba 02, zona rural, ele inscrito no CPF n.º 205.625.199-04 e portador da CIRG n.º 374.168/SSP-MS e ela inscrita no CPF sob o n.º 012.709.341-98 e portadora da CIRG n.º 374.169/SSP-MS, Nomeiam e constituem como seu procurador, **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Mundo Novo - MS, à Av. Fernando Saldanha n.º 1629, devidamente inscrito na OAB/MS sob o n.º 8.262 com escritório profissional à Rua Voluntários da Pátria, n.º 89, sala 02, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula **Ad Judicia e Et Extra**, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ou administrativamente, junto a todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, especialmente para **AJUIZAR AÇÃO DE INVENTÁRIO**, pelo falecimento da "de cujus" **MINERVINA MARIA DA SILVA**, podendo para tanto promover as ações cabíveis e necessárias, podendo ainda propor acordo judicial ou administrativo, com poderes especiais para transigir, receber citações e ou intimações, praticando todos os atos úteis e necessários, inclusive substabelecer em todo ou em parte, havendo por bem como se pelo mesmo fosse feito, partilhando igualmente os direitos sucessórios entre os herdeiros, bem como a receber em nome do outorgante renúncia de quinhões a seu favor.

Mundo Novo - Ms, 29 de setembro de 2004.

Ademilson Antonio da Silva *Roselina Arruda da Silva*
ADEMILSON ANTONIO DA SILVA ROSELINA ARRUDA DA SILVA
OUTORGANTES.

REGISTRO 374 168 DATA DE EMISSÃO 26-09-1985
NOME ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
FILIAÇÃO Artur Antonio da Silva
Minervina Maria da Conceição
São Joaquim-PE 08-06-1948
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DOC ORDEM Cert Gas 349 Fls 150 L 02 exp
São Judas Tadeu-PR
CPF 205625199 04
CAMPO GRANDE MS
LUIZ HENRIQUE SOBRINHO
ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Pl. Mundo Novo

POLEGARMEIO

Assinatura do Titular

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 374 169 EXPEDICAO
NOME ROSELINA ARRUDA DA SILVA
Sebastião Arruda da Rosa
FILIAÇÃO Maria Gentil dos Santos
Santo Antonio do Paraíso-PH
NATURALIDADE 21-03-1958 DATA DE NASCIMENTO
Cert Cas 349 Fls 150 L 02 exp
DOC ORIGEM São Judas Tadeu-PH
CPF 1042.209.341-98
Campo Grande, MS
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
LEI Nº 7.116 DE 28/08/63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
PI - Mundo Novo

ROSCAN BREITO

Roselina Arruda da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

República Federativa do Brasil

RECONHECER NO
11º CARTÓRIO DE NOTAS
R. Líbero Baduró, 250 Loja G S. Paulo

Estado de



Mato Grosso do Sul

Município do Mundo Novo
Comarca de Mundo Novo

Distrito de

MUNDO NOVO

MARIA LOURDES DE SOUZA.

TABELIA & SUBSTITUIÇÃO

PÚBLICA FORMA

RECONHECER NO
8º CARTÓRIO DE NOTAS
R. S. Bento, 315 Conj. 13/18 S. Paulo

PÚBLICA FORMA de um a Certidão de Casamento de: ADE MILSON

ANTONIO DA SILVA e ROSELINA ARRUDA.

que me foi apresentad o para ser reproduzid por cópia fiel e autêntica.

Teor: EMBLEMA DA REPÚBLICA.- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.- REGISTRO CIVIL.- ESTADO DE PARANÁ.- COMARCA DE CONGONHINHAS.- MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.- DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU.- JOAQUIM BARBOSA LEITE- OFICIAL.

=CASAMENTO Nº 349=

CERTIFICO, que a fls 150, do livro nº 2, de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do casamento de: ADE MILSON ANTONIO DA SILVA e ROSELINA ARRUDA, contraído perante o Senhor Juiz de Paz: Arrivari Vivente, e as testemunhas: que assinaram o termo, ELE, nascido em SÃO JOAQUIM, Estado do Pernambuco, aos 8 (oito) de junho de 1.948, profissão lavrador, domiciliado em neste distrito e residente em o mesmo, filho de: ARTUR ANTONIO DA SILVA, nascido em Pernambuco, domiciliado em este distrito, e residente em o mesmo, e de Dona: MINER VINA MARIA DA CONCEIÇÃO, nascido em Pernambuco, domiciliado em este distrito, e residente em o mesmo, ELA, nascida em SANTO ANTONIO DO PARAISO digo: PARAISO, - Paraná, aos 21 de março de 1.958, profissão doméstica, domiciliada em este distrito, e residente em o mesmo, filha de: SEBASTIÃO ARRUDA DA ROSA - nascido em (nada consta), residente e domiciliado em este distrito, e Dona: MARIA GENTIL DOS SANTOS, nascida em Paraná - domiciliada e residente em este distrito, A contraente passou a assinar-se: ROSELINA ARRUDA DA SILVA, Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 180 n.º de um a quatro, do Código Civil: OBSERVAÇÕES.- Casamento sob o regime de Comunhão de Bens, o referido é verdade e dou fé.- São Judas Tadeu, 24 de Setembro de 1.975, Ass.) Joaquim Barbosa Leite- Oficial, contem um carimbo com o seguintes dizeres: Cartório do Registro Civil e Anexos, Gleidel Barbosa Leite, Serventuário, distrito de: São Judas Tadeu, Município de Santo Antonio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, NADA MAIS - se continha no referido documento que me foi apresentado para dele extrair a presente pública forma, a qual sendo conferida com o dito original, faço a entrega ao portador juntamente com esta e dou fé.- Mundo Novo, 02 de setembro de 1.985, Eu, Aparecida Rosa Dias, Auxiliar Extrajudicial que o fiz datilografar, conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO

Aparecida Rosa Dias

DA VERDADE



86
U

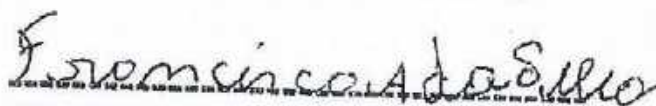
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, os abaixo assinados: **CARLOS DA SILVA** e sua esposa **FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA**, brasileiros, casados, entre si, sob regime de comunhão universal de bens, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Mundo Novo - MS, ele inscrito no CPF n.º 173.183.869-72 e portador da CIRG n.º 459.231/SSP-PR e ela inscrita no CPF sob o n.º 015.649.081-19 e portadora da CIRG n.º 450.387/SSP-PB, Nomeiam e constituem como seu procurador, **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Mundo Novo - MS, à Av. Fernando Saldanha n.º 1629, devidamente inscrito na OAB/MS sob o n.º 8.262 com escritório profissional à Rua Voluntários da Pátria, n.º 89, sala 02, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula Ad Judicia e Et Extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou administrativamente, junto a todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, especialmente para AJUIZAR AÇÃO DE INVENTÁRIO, pelo falecimento da "de cujus" **MINERVINA MARIA DA SILVA**, podendo para tanto promover as ações cabíveis e necessárias, podendo ainda propor acordo judicial ou administrativo, com poderes especiais para transigir, receber citações e ou intimações, praticando todos os atos úteis e necessários, inclusive substabelecer em todo ou em parte, havendo por bem como se pelo mesmo fosse feito, partilhando igualmente os direitos sucessórios entre os herdeiros, bem como a receber em nome do outorgante renúncia de quinhões a seu favor.

Mundo Novo - Ms, 11 de dezembro de 2006.



CARLOS DA SILVA



FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA

OUTORGANTES.



ESTADO DE _____ Paraná.-
COMARCA DE _____ São Jerônimo da Serra.-
MUNICÍPIO DE _____ Santa Cecília do Pavão.-
DISTRITO DE _____ Santa Cecília do Pavão.-
ALCEU HENRIQUE CORRÊA.-
vitalício.-
Oficial _____ do Registro Civil



CERTIFICO que, sob o nº 1.368, à fls. 84 7, do livro nº -3-

de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 11 de Maio
de 1971, foi feito o casamento de CARLOS DA SILVA
FRANCISCA AMARILHES DA CONCEIÇÃO / = = = = =
= = = = = / = = = = =
contraído perante o Juiz de Paz e cidadão Petrocínio Jacinto Dutra.
e as testemunhas Valdivino Moura e Antenor Paro, brasileiros,
maiores, capazes e residentes neste Município. -:-:-:-:-

Ele, nascido União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 12 de Julho de 1942, profissão lavrador, neste município, domiciliado em Jataizinho, distrito de Jataizinho, município de União dos Palmares, Estado de Alagoas; filho de Artur Antonio da Silva e Minervina Maria da Conceição, naturais do Estado de Alagoas e aqui residentes.

Ela, nascida Jataizinho, neste Estado. aos 12 de Maio de 1.954
profissão doméstica, domiciliada neste município;
Pedro Monteiro e Anartides Maria da Conceição, naturais do Estado do Paraíba e aqui residentes.

a qual passou assinar-se FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA/=
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N^o 1 a
do Código Civil Brasileiro. — Observações: O casamento realizado sob regime
de Comunhão Universal de Bens. —

O referido é verdade e dou fé.
Santa Cecilia do Pavão

D. B. e S. _____ **Alceu H. Monteiro**
 _____ **OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO DE**
 _____ **NOTAS - ESCRIVÃO DE PAZ**
 _____ **STA. CECILIA DO PAVÃO**
 T. S. D. S/A — Ord. 24 _____
 _____ Paraíso

11 de Maio de 1974

OFFICIAL

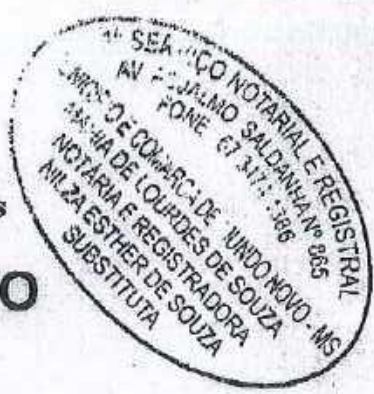
CONHECER NO PEDRA
TABELIONATO
A. 13 de Maio, 2032
- tempo Grande - 213
Rosa (0687) 532-9902

CAV. LÓRIO DE NOTAS
R. Libero Badaró, 293 Loja 0 S. Paulo

8º CARTÓRIO DE NOTAS
R. S. Bento, 315 Conj. 13/16 S. Paulo



República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CARLOS DA SILVA

MATRÍCULA:
0626950155 2011 4 00008 010 0004120 95

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	casado, com 68 anos de idade.
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
União dos Palmares/AL		RG 459231 SSP/PR
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		ELEITOR
Filho de ARTUR DA SILVA e de MINERVINA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente à Rua Padre Anchieta, nº 1712 - casa, Bairro São Jorge - na cidade de Mundo Novo/MS.		Ignorado
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA / MÊS / ANO
Oito de Julho de Dois Mil e Onze às 07:00 horas.		08/07/2011
LOCAL DE FALECIMENTO		
Rua Padre Anchieta nº 1712, nesta cidade		
CAUSA DA MORTE		
Morte Súbita, Infarto Agudo do Miocárdio		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)		DECLARANTE
Cemitério Municipal Antonio Renero, na cidade de Mundo Novo/MS		NAYEF HASSAN KADRI
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
Dr. Carlos K. Sasaki, CRM nº 550		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
O falecido Deixa viúva: Francisca Anartides da Silva e cinco (05) filhos maiores de nomes: Rosemeide, Rosemeire, Alonso, Rosangela, Vani. Deixou bens. Ignora-se se deixou testamento. Foi apresentada a Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil, da cidade de Santa Cecília do Pavão/PR, livro B-03, fls. 84, nº 1368. Era portador da identidade nº 459231 SSP/PR. Era Beneficiário do INSS nº 12501904658. Selo Digital nº ABC97057-360		

Mundo Novo - Cartório de Registro Civil
Maria Lourdes de Souza
Av. Adalmo Saldanha, nº 865 - Bairro Berneck
Mundo Novo /MS - CEP 79980-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e Local:
Mundo Novo-MS, 13 de julho de 2011.

MARIA LOURDES DE SOUZA
Notaria Registradora

Maria Lourdes de Souza
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL 459.231

NOME: CARLOS DA SILVA

Assessor Arthur Antonio da Silva
Ministério da Justiça de Conceição

União dos Raimundistas 12/ Julho/1962

26/ Abril/1976

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDEJA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLÍCAR D. REIO

1000803800000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL 459.231

NOME: CARLOS DA SILVA

Assessor Arthur Antonio da Silva
Ministério da Justiça de Conceição

União dos Raimundistas 12/ Julho/1962

26/ Abril/1976

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
02 EXERCÍCIO 1973 03 ANO-BASE 1972

02 PARA US
01 E TQUETA (NÃO CADASTRAÇÃO)

03 RECEPÇÃO

9.13.20/7841
26.06.73
F.R. INÍCIO

173183869 72

03 INSCRIÇÃO NO C.P.F.
Inicial

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

ACARLOS DA SILVA

DOMÍLIO DO DECLARANTE

Correio de Santa Cecília do Pavão

04 BAIRRO Alto Alegre

05 DISTRITO

06 NÚMERO

07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., 25 ETC.)

08 MUNICÍPIO (CIDADE)

São Sebastião da Amoreira

09 SIGLA DA UF

06 NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANScrever da declaração)

RELACIO DE DEPENDENCIA

DATA DO NASCIMENTO

01 S

02 O

03 L

04 T

05 E

06 I

07 R

08 O

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 20/72

1005 CONTINUA CONTINUA S.A.

CIEF 02.63

EXMO. SR.

VALDOMIRO BRISCHILIARE

MD. PREFEITO MUNICIPAL MUNDO NOVO – MS

FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA – CPF nº 015.649.081-49 – CIRG nº 450.387-SSP/PB, brasileira, viúva, aposentada; ROSÂNGELA DA SILVA – CPF nº 000.716.791-11 – CIRG nº 30.178.824-8-SSP/SP, brasileira solteira, costureira; ROSIMEIRE DA SILVA – CPF nº 013.508.921-22 – CIRG nº 30.178.805-4-SSP/SP, brasileira, casada, do lar; VANE DA SILVA – CPF nº 014.319.981-17 – CIRG nº 001.348.659-SEJUSP/MS, brasileiro, casado, pintor; ARLONSO DA SILVA – CPF nº 977.702.721-49 – CIRG nº 30.178.825-X-SSP/SP, brasileira solteiro, pintor, todos aqui representados por seu bastante procurador, procuração anexa, Sr. CICERO ALVES DA SILVA – CPF nº 764.192.239-20 – CIRG nº 5.326.340-2/SSP-PR, brasileiro, solteiro, carpinteiro; ROSINEIDE DA SILVA KUBOTA – CPF nº 903.518.511-00 – CIRG nº 001.546.768-SEJUSP/MS, brasileira, casada, empresária, residentes e domiciliados em Mundo Novo - MS, pessoalmente, vem mui respeitosamente a presença de V.Exa, expor e requerer o que segue:

1 – Os requerente são sucessores e meeira de Carlos da Silva, no espólio de Minervina Maria da Silva, conforme cópia do formal de partilha em anexo, tendo como único bem inventariado o imóvel rural, determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado neste município de Mundo Novo – MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, sendo o imóvel partilhado entre os herdeiros em nove partes.

2 – O referido imóvel se encontra inserido dentro do perímetro urbano do município de Mundo Novo – MS, o qual é delimitado pelas Leis Municipais nº 015/1977, 086/1982, 789/2010, 37/2012, 927/2013 e 984/2015.

3 – Desta forma os requerentes desejam a reclassificação do imóvel descrito acima e conforme matrícula anexa de rural para urbano, visando o desmembramento do mesmo

para fins de registro do título aquisitivo de cada herdeiro, salientando que o mesmo se encontra divisando com a Rua Laurindo Maciel, sendo existente no local as redes de energia elétrica e água, sendo a área adjacente predominantemente residencial.

Ante o exposto requer o recebimento do presente pedido e documentação anexa, com vista a determinar a desclassificação do imóvel rural determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado neste município de Mundo Novo - MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, para classifica-lo como imóvel urbano.

Termos em que

Pede e Aguarda Deferimento

Londrina - PR, 14 de abril de 2021.

Francisca AS
FRANCISCA ANARTIDES

Rosângela da Silva
ROSÂNGELA DA SILVA

Rosimeire da Silva
ROSIMEIRE DA SILVA

Vane da Silva
VANE DA SILVA

Arlons da Silva
ARLONSO DA SILVA

Rosineide da Silva Kubota
ROSINEIDE DA SILVA KUBOTA



Reconheço por semelhança a firma de: **ROSÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS e VANE DA SILVA**

Selo Digital: AFL03858-211-NOR e AFL03859-876-NOR
consulta em www.tjms.jus.br
Mundo Novo-MS, 21/09/2021



Juliana de Souza Lima - Escrevente Autorizada
Emprego: R\$ 8,00; FUNDE: R\$ 0,30; FUNDOP: R\$ 0,20; FUNDOP 4%: R\$ 0,08; FUNDOP 10%: R\$ 0,24; FUNDOP 15%: R\$ 0,36; FUNDOP 20%: R\$ 0,48; FUNDOP 25%: R\$ 0,60; FUNDOP 30%: R\$ 0,72; FUNDOP 35%: R\$ 0,84; FUNDOP 40%: R\$ 0,96; FUNDOP 45%: R\$ 1,08; FUNDOP 50%: R\$ 1,20; FUNDOP 55%: R\$ 1,32; FUNDOP 60%: R\$ 1,44; FUNDOP 65%: R\$ 1,56; FUNDOP 70%: R\$ 1,68; FUNDOP 75%: R\$ 1,80; FUNDOP 80%: R\$ 1,92; FUNDOP 85%: R\$ 2,04; FUNDOP 90%: R\$ 2,16; FUNDOP 95%: R\$ 2,28; FUNDOP 100%: R\$ 2,40.



Reconheço por semelhança a firma de: **ARLONSO DA SILVA**

Selo Digital: AFL03867-129-NOR
consulta em www.tjms.jus.br
Mundo Novo-MS, 21/09/2021



Juliana de Souza Lima - Escrevente Autorizada
Emprego: R\$ 8,00; FUNDE: R\$ 0,30; FUNDOP: R\$ 0,20; FUNDOP 4%: R\$ 0,08; FUNDOP 10%: R\$ 0,24; FUNDOP 15%: R\$ 0,36; FUNDOP 20%: R\$ 0,48; FUNDOP 25%: R\$ 0,60; FUNDOP 30%: R\$ 0,72; FUNDOP 35%: R\$ 0,84; FUNDOP 40%: R\$ 0,96; FUNDOP 45%: R\$ 1,08; FUNDOP 50%: R\$ 1,20; FUNDOP 55%: R\$ 1,32; FUNDOP 60%: R\$ 1,44; FUNDOP 65%: R\$ 1,56; FUNDOP 70%: R\$ 1,68; FUNDOP 75%: R\$ 1,80; FUNDOP 80%: R\$ 1,92; FUNDOP 85%: R\$ 2,04; FUNDOP 90%: R\$ 2,16; FUNDOP 95%: R\$ 2,28; FUNDOP 100%: R\$ 2,40.

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Rosângela da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.178.824-E DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/93

NOME ROSANGELA DA SILVA

FILIAÇÃO CARLOS DA SILVA

E FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA

NATURALIDADE S. ANTONIO DO PARAISO - 30/SET/1978 DATA DE NASCIMENTO

PR DO ORIGEM CONGONHAS PR

SÃO JUDAS IADEU

CPF 000.000.000-00 / FLS. 163V/N. 000777

Rosângela Delegado de Polícia

DR. ROBERTO LUIZ ANTONIO DE PALEIA

LEI Nº 116 DE 20/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




x Rosimeire da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

MAI/2003

BANCO DO BRASIL

VAL DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00.178.805-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JUL/98

NOME ROSIMEDRE DA SILVA

ACAO CARLOS DA SILVA

E FRANCISCA ANARTIDES DA SILVA

NATURALIDADE S. SEBASTIAO AMOREIRA DATA DE NASCIMENTO 26/MAI/1976

PR

CCC ORIGEM CONGONHINHAS - PR

S. J. TADEU

CPF CN: EV. A3 / FLS. 92 / N. 000103

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

013.508.921-22

ROSIMERE DA SILVA

26/05/1976

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PI 044

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RACIONAL PEREIRA

2 108 569

Vane da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.348.659 DATA DE EXPIRAÇÃO 06/abr/2008

NOME Vane da Silva

FILIAÇÃO Carlos da Silva e Francisca Anartides da Silva

NATURALIDADE Barbosa Ferraz-PR DATA DE NASCIMENTO 30/nov/1981

COC. ORIGEM C C 5.389 L B-22 F.01 Mundo Novo-MS

CPF

Marco Antônio da Silva
Perito Escrição Opista
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 20/03/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

014.319.981-17

VANE DA SILVA

01/11/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALNT



x Alonzo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e transitório

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

AGO/2000

CORP

www.fatec

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SISTEMA 30.178.825-X DATA DE EXPIRAÇÃO 05/AGO/93

AL ARLONSO DA SILVA

PRIMEIRO CARLOS DA SILVA

E FRANCISCA ANATIDES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PR S. ANTONIO DO PARAISO - 09/JUL/1977

ORIGEM LONGOBINHAS PR

SÃO JUDAS TADEU

CN 1LV-A4 / FLS. 96V / N. 000509

Artonso da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

PR 17-110 DE 2008/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

977.702.721-49

ARLONSO DA SILVA



**CARTÓRIO FUGIWARA**

Livro 136-P

Folhas 012/013

Protocolo 991/2014

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: EDIS ALVES DA SILVA E SUA ESPOSA, A FAVOR DE CICERO ALVES DA SILVA.

aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (22/04/2014), em Londrina, Estado do Paraná, e neste 14º Tabelionato de Notas, sito na Av. Duque de Caxias, nº 800/810, Jd. Europa, lavro esta procuração em que, perante mim, comparecem: como **outorgantes, EDIS ALVES DA SILVA**, pedreiro, nascido em 12/09/1970, natural de Santa Cecília do Pavão/PR, filho de Manoel da Silva e Irene Alves da Silva, portador da cédula de Identidade RG sob nº 5.329.133-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 764.192.589-87 e sua esposa **VANDERLEIA MOLINA SILVA**, enfermeira, nascida em 17/05/1979, natural de Mirandópolis/SP, filha de Valdemiro Maria Molina e Maria da Gloria Molina, portadora da cédula de Identidade RG sob nº 7.604.058-3/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 022.234.009-65, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do assento de casamento lavrado no 2º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR, livro B-048, folhas 189, termo 019689, 16/11/1996, residentes e domiciliados na Rua Francisco Gonzales Donoso, nº 738, Pequena Londres, Londrina-PR. Reconheço a Identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato. Pelos outorgantes é declarado que nomeiam e constituem seu **procurador, CICERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, carpinteiro, nascido em 25/05/1969, natural de Santa Cecília do Pavão/PR, filho de Manoel da Silva e Irene Alves da Silva, portador da cédula de Identidade RG sob nº 5.326.340-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 764.192.239-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Franco Dos Santos, nº 65, Londrina-PR. Ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de vender, anuir com a venda, ceder, prometer, transferir ou de qualquer forma alienar a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, qualquer imóvel; podendo para tanto, o dito procurador, outorgar e assinar escrituras públicas, bem como contratos particulares, com todas as cláusulas e exigências legais; transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; receber o preço, dar e receber quitação; passar recibos; apresentar e retirar documentos; requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; autorizar matrículas, registros e averbações junto ao registro de imóveis competente; rerratificar escrituras e contratos; declarar sob responsabilidade civil e criminal a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele incidentes; a tudo assistindo e assinando; representá-los ainda perante as Repartições Públicas em geral,

**CARTÓRIO FUGIWARA**

Livro 136-P

Folhas 012/013

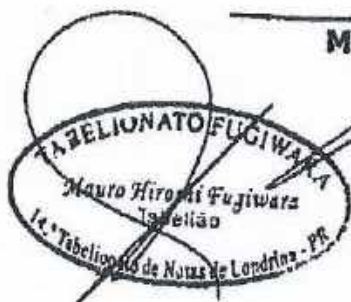
Protocolo 991/2014

TRASLADO

Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis e junto as Prefeituras Municipais. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato. **Vedado o Substabelecimento.** Os outorgantes declaram que concordam com este mandato e que são responsáveis por todas as informações aqui prestadas. **A presente procuração só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a legitimidade dos poderes outorgados.** Reservo-me o direito de não corrigir erros, neste ato, advindo das declarações dos outorgantes. Dispensadas as testemunhas instrumentárias a este ato, em conformidade com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. A pedido dos outorgantes, lavro esta procuração em meu livro de notas, que depois de lida e achada em tudo conforme; outorgam, aceitam e assinam. Protocolo Lançado no livro protocolo sob o nº 991/2014. Eu, (a), Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$60,38 (VRC 384,62), Selo FUNARPEN : R\$0,52 (VRC 3,31). Selo Digital nº 0GqGr.DPiEh.UUhtH, Controle: MRgXE.bwzF. Londrina-PR, 22 de abril de 2014. (aa.) EDIS ALVES DA SILVA, Outorgante e VANDERLEIA MOLINA SILVA, Outorgante. Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos : R\$60,38 (VRC 384,62), Selo FUNARPEN : R\$0,52 (VRC 3,31)

Em Teste da Verdade

Londrina-PR, 22 de abril de 2014

Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0GqGr.DPiEh.UUhtH
Controle:
MRgXE.bwzF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MUNDO NOVO
Município de Japorã
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rel.: *Elmano Ribas de Oliveira*
Tabelião

Fernando Flávio N. de Oliveira
Tabelião Substituto



TABELIONATO JAPORÃ

Av. Dep. Fernando Saldanha, 851 - Fone: (07) 175-1125 - CEP 79005-000

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTES VENDEDORES: HELSON DOS SANTOS OLIVEIRA E SUA MULHER. E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA: MINERVINA MARIA DA SILVA. COMO ABAIXO SE CONTÉM E DECLARA.

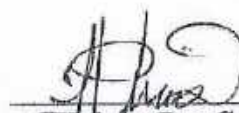
Lº E-04 / Fls 176

SAIBAM quantos a presente escritura pública de Compra e Venda, virem que no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e três (2003), aos vinte e dois (27) dias do mês de maio (05), nesta cidade de Japorã, Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, em Cartório à Av. Deputado Fernando Saldanha, 851, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber de um lado como OUTORGANTES VENDEDORES: **HELSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG 635.869 SSP/MS e do CPF nº 558.586.271-53, residente no município de Mundo Novo -MS, casado com **MERENI NEVES OLIVEIRA**, sob as fls 16, livro B-7, sob o regime de comunhão Parcial post. a lei 6.515/77, do CRC de Iguatemi M/S brasileira, todos neste ato representados pelo procurador: **Jose Pereira Lima**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da CIRG nº 1.393.155-SSPPRS e do CPF nº 282.614.299-20, residente no município de Mundo Novo -MS, ora em transito, conforme procuração lavrada às fls 129 do L.51, em data de 28/12/1999, nas notas do CRC da Comarca de Mundo Novo M/S. E de outro lado como OUTORGADA COMPRADORA: **MINERVINA MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 3.826.599-7-SSP/MS e do CPF nº 013.511.951-07, residente no município de Mundo Novo -MS, ora em transito, Reconhecidos como próprios, a vista dos documentos apresentados do que dou fé. E pelos outorgantes, por seu representante, me foi dito que são senhores e legítimas possuidores do seguinte Imóvel rural, determinado pela fração 01(um) do lote nº 1/13-A (Treze-A) da gleba nº 01 (um), com área de 8,4446 ha (oito hectares, quarenta e quatro ares e quarenta e seis centiares) denominado "**CHÁCARA BOM SOSSEGO**" situado no município de Mundo Novo -MS, Imóvel este adquirido conforme consta na matrícula nº R-3-3.149, do CRI da Comarca de Mundo Novo -MS, cadastrado no Incra sob o nº 9131110316313 CCIR exercício 2000/2001/2002. E achando-se contratado com a outorgada compradora por meio desta escritura e na melhor forma de direito para vender-lhe, como de fato vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 22.248,04 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) importância esta que o outorgante vendedor confessa já haver recebido em moeda corrente do país pelo qual se

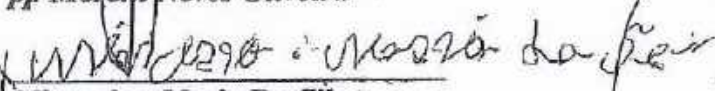


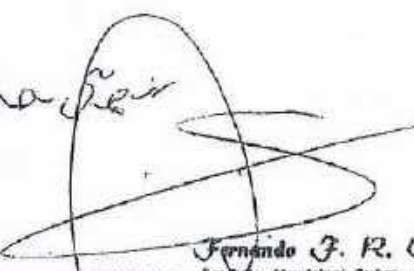
dá por pago e satisfeito dando a compradora, plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer sempre boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito quando chamado na forma da Lei, pondo a outorgada a par e salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, posse, direito e ação da coisa vendida, desde já, e por bem desta escritura. E pela outorgada compradora: **MINERVINA MARIA DA SILVA**, me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, apresentando os seguintes documentos de impostos pagos: comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens será apresentado no ato do registro da presente escritura juntamente com quaisquer outros documentos que por ventura se façam necessários para o registro da presente escritura, declaram ainda os Outorgantes que não industrializam seus produtos, não os vendem diretamente ao consumidor no varejo, nem adquirente domiciliado no exterior, estando isentos das apresentações da CND/IAPAS. E por estarem justos e contritados me pediram que lhes fizesse, a presente escritura que sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgam e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do provimento 01/82 da CGJ/MS. Eu _____ Tabelião, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Tabela J R\$8,59, Emolumentos R\$ 444,96 Funjecc 3%

Japorã M/S, 27 de maio de 2003


pp Helson Dos Santos Oliveira

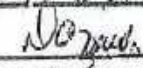

pp Mereni Neves Oliveira


Minervina Maria Da Silva


Fernando J. R. Oliveira
Tabelião Municipal Subst. Juvenal MS

Cartório de Registro de Imóvel
COMARCA DE MUNDO NOVO MS

Nº 18 } do Protocolo Nº 5862
Pág. 86 }
Apresentado hoje, 11/06/2003
Registro e Matrícula Nº R-4.2.149
no livro nº 2 - "Registro Geral"
Mundo Novo, 11/06/2003



Oficial do Registro

CORREGEDORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

SELO DE AUTENTICIDADE
ABD 58167

CORREGEDORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

SELO DE AUTENTICIDADE
No ABC 48353

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.546.768 DATA DE EMISSÃO 09/mar/2004

NOME Rosineide da Silva Kubota

FILIAÇÃO Carlos da Silva e Francisca Anartides da Silva

NATURALIDADE São Sebastião da Amoreira-PR DATA DE NASCIMENTO 15/fev/1975

DOC. O-1000 C-6 5.943 L B-24 F 106

Navalrat-MS

[Assinatura]
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PT 046

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GENCIAL FERRARI

[Fotografia]

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

1.754.381

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

MAR/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Nº do CPF
903.518.511-00

ROSINEIDE DA SILVA KUBOTA
Nº do Nascimento
15/02/1975

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, os abaixo assinados: **MARIA DA SILVA CARREIRO** e seu cônjuge **JORGE CARREIRO**, brasileiros, casados, entre si, sob regime de comunhão universal de bens anterior à lei 6.515/77, Certidão de Casamento nº 2.072, fls. 34, livro B-8, Cartório Registro Civil São Sebastião da Amoreira, estado do Paraná, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Mundo Novo - MS, na Chácara bom menino, Estrada Jatinho, zona rural, ela inscrita no CPF sob o nº 027.26.049-00 e portadora da CIRG nº 7.190.859-3/SSP-PR, Nomeiam e constituem como seu procurador, JOSÉ VALMIR DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Mundo Novo - MS, à Av. Fernando Saldanha nº 1629, devidamente inscrito na OAB/MS sob o nº 8.262 com escritório profissional à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 02, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula Ad Judicia e Et Extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou administrativamente, junto a todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, especialmente para ANULAR AÇÃO DE INVENTÁRIO, pelo falecimento da "de cujus" MINERVINA MARIA DA SILVA, podendo para tanto promover as ações cabíveis e necessárias, podendo ainda propor acordo judicial ou administrativo, com poderes especiais para transigir, receber citações e ou intimações, praticando todos os atos úteis e necessários, inclusive substabelecer em todo ou em parte, havendo por bem como se pelo mesmo fosse feito, partilhando igualmente os direitos sucessórios entre os herdeiros, bem como a receber em nome do outorgante renúncia de quinhões a seu favor.

Mundo Novo - Ms, 30 de outubro de 2006.

+ Maria da Silva Carreiro x Jorge Carreiro

MARIA DA SILVA CARREIRO JORGE CARREIRO
OUTORGANTES.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.190.059-3 12/08/1994

NOME: MARIA DA SILVA CARREIRO

PLACAS: ARTUR ANTONIO DA SILVA
MINERVINA MARIA DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE: ESTADO DE SÃO PAULO 12/07/1946

LOCAL DE NASCIMENTO: COMARCA=ASSAI/PR.B.S ANOREIRA

C.DAB 2075, LITRO=8, FOLHA=34

Assinatura: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

54

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ministério da Fazenda

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura: *Maria da Silva Carreiro*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARIA DA SILVA CARREIRO

Nº de Inscrição: 027238049-00 Data de Nascimento: 12/07/48

[Assinatura]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *[Assinatura]*

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/08/97



CARTORIO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-COMARCA DE ASSAÍ.
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
JORGE CARREIRO e MARIA DA SILVA CARREIRO.

MATRÍCULA:
0828750155 1968 2 00008 034 0002072 24

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

Noivo: **JORGE CARREIRO**, nascido aos 23/01/1937, em Fazenda Junqueira, Estado de São Paulo, brasileiro, filho de Joaquim Carreiro, e dona Tomle Mineto.

Noiva: **MARIA DA SILVA**, nascida em 12/07/1946, em São Joaquim, Estado de Pernambuco, brasileira, filha de Artur Antonio da Silva, e dona Minervina Maria da Concelção.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e sete de julho de um mil, novecentos e sessenta e oito ---

DIA

27

MÊS

07

ANO

1968

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: **MARIA DA SILVA CARREIRO.**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

não Consta.

Cartorio Distrital de São Sebastião da Amoreira-Comarca de Assaí.

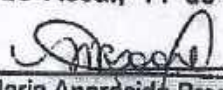
Maria Aparecida Braga Soares.

São Sebastião da Amoreira - Comarca de Assaí/PR

Avenida Brasil, nº- 413, Centro.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Data e local: São Sebastião da Amoreira - Comarca de Assaí, 11 de Maio de 2011


Maria Aparecida Braga Soares.
Escrevente Substituta



30.19700/0001-13

ASSAÍ - CARTÓRIO D. NOTAS E ALVARÁ

PER. MARIA APARECIDA BRAGA SOARES, OAB

UNIVERSAL - 1968 00008

Maria Ap. Braga Soares
Total R\$
Escrevente Substituta
RG. 4.314.241-0 SSP-PR

0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

313

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JORGE CARREIRO

Matrícula

081026 01 55 2011 4 00048 313 0021250 01

Sexo
Masculino

Cor
Branca

Estado civil e idade
Casado, 74 anos **

Naturalidade
Estado de São Paulo **

Documento de identificação
419.758-5 SSP/PR **

Eleitor
NÃO

Filiação e residência

JOAQUIM CARREIRO e TOMIE MINETO. O falecido era residente e domiciliado Chácara Bom Menino, Rodovia BR 163 - KM 02, em Mundo Novo-MS **

Data e hora do falecimento

Vinte e dois de abril de dois mil e onze, às 14h 47min **

Dia Mês Ano
22 04 2011

Local do falecimento

Hospital Santa Casa, em Campo Mourão-PR **

Causas

Parada cardíaca respiratória, AVC hemorrágico **

Sepultamento (cremação) (Município do cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Guaíra-PR **

Declarante

Marcos Carreiro **

Nome e número do documento médico que atestou o óbito

Dr. Everton Luiz Poliseli Dezan, CRM nº 15433 **

Observações e averbações

Apresentou DO nº 14697882-0. Deixa viúva MARIA DA SILVA CARREIRO. Deixou 03 filhos: Aparecida, Marcos e Fabiana, com 41, 37 e 34 anos de idade. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) 1ª via **

Nome do Oficial

REGISTRO CIVIL e 3º TABELIONATO DE NOTAS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Oficial

Ana Maria Colledan

Município/UF

Município de Campo Mourão - Estado do Paraná

Endereço

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1353

CEP: 87.303-000 - Fone: (44) 3016-3608

Campo Mourão-PR, 02 de maio de 2011.

Ana Maria Colledan
Oficial



3º TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
FONE/FAX: (44) 3016-3608
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



EXMO. SR.

VALDOMIRO BRISCHILIARE

MD. PREFEITO MUNICIPAL MUNDO NOVO – MS

JOÃO DA SILVA – CPF nº 390.054.701-78 – CIRC nº 368.111-SSP/MS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Bom Sossego, Mundo Novo - MS; ADEMILSON ANTONIO DA SILVA – CPF nº 205.625.199-04 – CIRC nº 374.168-SSP/MS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Vitória, Mundo Novo - MS; MARIA DA SILVA CARREIRO – CPF nº 027.236.049-00 – CIRC nº 7.190.859-3-SESP/PR; APARECIDA CARREIRO DA SILVA – CPF nº 543.454.051-49 – CIRC nº 7.392.434-0-SESP/PR; MARCOS CARREIRO – CPF nº 560.043.111-20 – CIRC nº 000.785.545-SSP/MS; e, FABIANA DA SILVA CARREIRO – CPF nº 030.630.429-51 – CIRC nº 8.202.691-6-SESP/PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliado em Mundo Novo – MS; MARIA DA PAZ SILVA – CPF nº 390.054.701-78 – CIRC nº 368.111-SSP/MS; MARIA DO ROSÁRIO DA HORA – CPF nº 653.570.861-68 – CIRC nº 00802771; PETRUCIO DA SILVA – CPF nº 049.773.408-76 – CIRC nº 60.128.510-4-SSP/SP; SEBASTIÃO DA SILVA – CPF nº 489.112.599-34 – CIRC nº 55.016.393-1-SSP/SP, neste ato representados pelo inventariante João da Silva e pelo advogado José Valmir de Souza, vem mui respeitosamente a presença de V.Exa, expor e requerer o que segue:

1 – Os requerente são herdeiros e sucessores no espólio de Minervina Maria da Silva, conforme cópia do formal de partilha em anexo, tendo como único bem inventariado o imóvel rural, determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado neste município de Mundo Novo – MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, sendo o imóvel partilhado entre os herdeiros em nove partes.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO COMARCA DE MUNDO NOVO-MS
CNPJ: 38.142.954/0001-01

Marilda Santos de Aguiar Borges - O^{AB} 10.110/MS
Antonio Carlos P. Leiteiro - O^{AB} 14.340/MS
Rua Sen. João M. 119 - Jd. São João - CEP: 79000-000
Fone: (67) 3474.1982 - E-mail: cartorio@notm.com

Reconheço por semelhança a firma de: **JOÃO DA SILVA e JOÃO DA SILVA**

Selo Digital: AFL03888-583-NOR e AFL03888-038-NOR
Consulte em www.jms301.br
Mundo Novo-MS, 21/09/2021

Williana de Souza Lima-Escravette - O^{AB} 10.110/MS
Inventários: R\$ 4,00; FUNJEC 5%; R\$ 0,50; FUNJEC 10%; R\$ 1,00; FUNJEC 6%; R\$ 0,25; FUNJEC POR 4%; R\$ 0,15; FEADIM 10%; R\$ 1,20; SELO 10%.

SERVIÇO NOTARIAL
(67) 3474.1582



2 – O referido imóvel se encontra inserido dentro do perímetro urbano do município de Mundo Novo – MS, o qual é delimitado pelas Leis Municipais nº 015/1977, 086/1982, 789/2010, 37/2012, 927/2013 e 984/2015.

3 – Desta forma os requerentes desejam a reclassificação do imóvel descrito acima e conforme matrícula anexa de rural para urbano, visando o desmembramento do mesmo para fins de registro do título aquisitivo de cada herdeiro, salientando que o mesmo se encontra divisando com a Rua Laurindo Maciel, sendo existente no local as redes de energia elétrica e água, sendo a área adjacente predominantemente residencial.

Ante o exposto requer o recebimento do presente pedido e documentação anexa, com vista a determinar a desclassificação do imóvel rural determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado neste município de Mundo Novo – MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, para classifica-lo como imóvel urbano.

Termos em que

Pede e Aguarda Deferimento

Londrina - PR, 14 de abril de 2021.

JOÃO DA SILVA

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA

MARIA DA SILVA CARREIRO

APARECIDA CARREIRO DA SILVA

MARCOS CARREIRO

FABIANA DA SILVA CARREIRO

MARIA DA PAZ SILVA, MARIA DO ROSÁRIO DA HORA, P/P JOSÉ VALMIR DE SOUZA

PETRUCIO DA SILVA E SEBASTIÃO DA SILVA PELO INVENTARIANTE JOÃO DA SILVA

SERVICO NOTARIAL E
TABELIONATO DE PROTESTO
COMARCA DE MUNDO NOVO-MS
CNPJ: 38.142.954/0001-01

Maria da Santos de Avila Borges - Oficial Interm.
Antonio Carlos P. Laiane - Oficial Subst. Interim
Rua São João, 1195 - Fátima - CEP: 79800-000
Tel: (67) 3474.1582 - E-mail: caroline@msnotas.com

SERVICO NOTARIAL E
TABELIONATO DE PROTESTO
COMARCA DE MUNDO NOVO-MS
CNPJ: 38.142.954/0001-01

Maria da Santos de Avila Borges - Oficial Interm.
Antonio Carlos P. Laiane - Oficial Subst. Interim
Rua São João, 1195 - Fátima - CEP: 79800-000
Tel: (67) 3474.1582 - E-mail: caroline@msnotas.com

Reconheço por semelhança a firma de: *****

MARIA DA SILVA CARREIRO e APARECIDA CARREIRO DA SILVA **

Selo Digital: AFL03872-618-NOR e AFL03873-168-NOR

Consulte em www.tjms.jus.br

Mundo Novo-MS, 21/09/2021

Juliana de Souza Lima - Escrivã Autorizada
Inclusões: R\$ 9,00, FUNDECO 5%, P/L 0,5%, FUNDECO 10%, R\$ 1,20, C/P 0,5%, VADP 5%, R\$ 0,72, FUNDEPOR 5%, R\$ 0,18, FEADIM 10%, R\$ 1,20, SELCO R\$ 0,50

Reconheço por semelhança a firma de: *****

JOÃO DA SILVA e ADEMILSON ANTONIO DA SILVA **

Selo Digital: AFL03870-809-NOR e AFL03871-263-NOR

Consulte em www.tjms.jus.br

Mundo Novo-MS, 21/09/2021

Juliana de Souza Lima - Escrivã Autorizada
Inclusões: R\$ 9,00, FUNDECO 5%, P/L 0,5%, FUNDECO 10%, R\$ 1,20, C/P 0,5%, VADP 5%, R\$ 0,72, FUNDEPOR 5%, R\$ 0,18, FEADIM 10%, R\$ 1,20, SELCO R\$ 0,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Aparecida Cassiano da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Aparecida Cassiano da Silva

PARANÁ - CADASTRO DE VOTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 28/10/99

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SISTEMA
CNPJ 7.392.434-0 DATA DE
EMISSÃO 05/05/1995

APARECIDA CARREIRO DA SILVA

ALUGADO
JOSÉ CARREIRO
MARTA DA SILVA CARREIRO

RAT. ENDORÇ.
SÃO PEDRO IVAI/PR DATA DE N.º N.º
12/10/1969

COC. ORDEM. COMARCA-LIMPOIA DO SUL/PR, SÃO PEDRO IVAI
C. NASC. 1338, LITORAL-13A, FOLHA-164

Assinado por: *Renato Souza Lobo*
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO INTERESSADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
APARECIDA CARREIRO DA SILVA

Nº de Inscrição
543454051-49

Data do Nascimento
12/10/69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-44



Marcos Carneiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000785545 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/92

NOME MARCOS CARREIRO

FILIAÇÃO JORGE CARREIRO
MARIA DA SILVA CARREIRO

NATURALIDADE MUNDO NOVO-MB DATA DE NASCIMENTO 13/04/1974

ENDEREÇO C N AMAMBAI MS
N 3742 L 4 F 1360

CPF 56004311120

ASSINATURA *Adelardo A. M. M. Furlanetto*

LEI Nº 116 DE 28/02/65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

56004311 20

MARCOS CARREIRO

NASCIMENTO 13.04.74

Marcos Carneiro

RECEITA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTEIRO É DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE PROTEÇÃO CONTRA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER PRESENTAÇÃO DE RAÍZES TRIBUTÁRIAS, PRODUZINDO A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CONTIÉM DO ANTECESSOR

IRPF MUNDO NOVO 15/04/92

Adelardo A. M. M. Furlanetto

MATR. 0160328-8

ASSINATURA E ASSINATURA DO FUNDADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADA POR INSTAÇÃO NORMATIVA DO SFH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fabiana da Silva Carreiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.202.691 6 DATA DE EMISSÃO 16/09/1997

NOME FABIANA DA SILVA CARREIRO

FILIAÇÃO JORGE CARREIRO
MARIA DA SILVA CARREIRO

NATURALIDADE MUNDO NOVO/MS DATA DE NASCIMENTO 31/07/1976

DO ORDEM COMARCA=NAVIRAI/MS, MUNDO NOVO
D. NASC 826, LIVRO=5, FOLHA=248Y

CPF 030630429-51

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*
JULIANA DA SILVA CARREIRO

LEI Nº 7.176 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIANA DA SILVA CARREIRO

Nº de Inscrição 030630429-51 Data do Nascimento 31/07/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Fabiana da Silva Carreiro
FABIANA DA SILVA CARREIRO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/06/98

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, os abaixo assinados: **MARIA DA PAZ SILVA** – CPF nº 929.554.361-00 – CIRC nº 3.826.470-2-SSP/MS, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no município de Sidrolândia – MS, Av. das Itaúbas, 1908, Jardim Botânico, CEP 78556-090, nomeia e constitui como seu procurador, **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Mundo Novo – MS, à Av. Fernando Saldanha nº 1629, devidamente inscrito na OAB/MS sob o nº 8.262 com escritório profissional à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 02, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula Ad Judicia e Et Extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou administrativamente, junto a todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, especialmente para AJUIZAR AÇÃO DE INVENTÁRIO, pelo falecimento da “de cujus” **MINERVINA MARIA DA SILVA**, podendo para tanto promover as ações cabíveis e necessárias, podendo ainda propor acordo judicial ou administrativo, com poderes especiais para transigir, receber citações e ou intimações, praticando todos os atos úteis e necessários, inclusive substabelecer em todo ou em parte, havendo por bem como se pelo mesmo fosse feito, partilhando igualmente os direitos sucessórios entre os herdeiros, bem como a receber em nome do outorgante renúncia de quinhões a seu favor.

Mundo Novo – MS, 12 de abril de 2015.

Maria Paz da Silva

MARIA PAZ DA SILVA
OUTORGANTE

REPUBLICA DE ARAGUAIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME: MARIA PAZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1952

LOCAL DE NASCIMENTO: CAMBÓIA - PARANÁ

CPF: 929554361-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME: MARIA PAZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1952

LOCAL DE NASCIMENTO: CAMBÓIA - PARANÁ

CPF: 929554361-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

NOME: MARIA PAZ DA SILVA

CPF: 929554361-00

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARIA PAZ DA SILVA

Nº de Inscrição: 929554361-00

Data de Nascimento: 24/01/52



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, os abaixo assinados: **MARIA DO ROSÁRIO DA HORA** – CPF nº 653.570.861-68 – CIRG nº 000802771-SSP/MS casada com **FRANCISCO CAETANO DA HORA** – CPF nº 543.463.981-20 – CIRG nº 923.324-SSP/PR, brasileiros, casados, entre si, sob regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77, agricultores, residentes e domiciliados no município de Sídrolândia – MS, no lote 112 – 4 Irmãos, Capão Bonito I, CEP 79170-971 Nomeiam e constituem como seu procurador, **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Mundo Novo – MS, à Av. Fernando Saldanha nº 1629, devidamente inscrito na OAB/MS sob o nº 8.262 com escritório profissional à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 02, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula Ad Judicia e Et Extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou administrativamente, junto a todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, especialmente para AJUIZAR AÇÃO DE INVENTÁRIO, pelo falecimento da “de cujus” **MINERVINA MARIA DA SILVA**, podendo para tanto promover as ações cabíveis e necessárias, podendo ainda propor acordo judicial ou administrativo, com poderes especiais para transigir, receber citações e ou intimações, praticando todos os atos úteis e necessários, inclusive substabelecer em todo ou em parte, havendo por bem como se pelo mesmo fosse feito, partilhando igualmente os direitos sucessórios entre os herdeiros, bem como a receber em nome do outorgante renúncia de quinhões a seu favor.

Mundo Novo – MS, 12 de abril de 2.015.

Maria do Rosário da Hora

MARIA DO ROSÁRIO DA HORA
OUTORGANTE.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

52357086

REGISTRO
FISCAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE
EXPIRAÇÃO 30/07/92

NOVA MARIA DO ROSARIO DA HORA

FLACAO

ARTUR ANTONIO DA SILVA
MINEIRINHA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

UNIAO DOS PALMARESES-AL 35/07/1949

DOGGEREN E O SAO JERONIMO DA BERRA PR
N.º 244 L. 02 F. 27

07

13.2.1426

0 DIRETO
DE 2008

PRF. CANTON ST. 115
Etc.
THE PRINCE OF WALES
HARVARD UNIVERSITY

PROCURAÇÃO

Por este Instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, o abaixo assinado: **CICERO ALVES DA SILVA** brasileiro, solteiro, Carteiro, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, Rua Osvaldo Franco dos Santos nº 75, Itapuã, Inscrito no CPF nº 764.192.239-20 e portador da CIRG nº 5.326.340-2/SSP-PR, na qualidade de herdeiro de **MANOEL DA SILVA**, Nomela e constitui como seu procurador, **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Mundo Novo - MS, à Av. Fernando Saldanha nº 1629, devidamente inscrito na OAB/MS sob o nº 8.262 com escritório profissional à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 02, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula **Ad Judicia e Et Extra**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou administrativamente, junto a todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, especialmente para **AJUIZAR AÇÃO DE INVENTÁRIO**, pelo falecimento da "de cujus" **MINERVINA MARIA DA SILVA**, podendo para tanto promover as ações cabíveis e necessárias, podendo ainda propor acordo judicial ou administrativo, com poderes especiais para transigir, receber citações e ou intimações, praticando todos os atos úteis e necessários, inclusive substabelecer em todo ou em parte, havendo por bem como se pelo mesmo fosse feito, partilhando igualmente os direitos sucessórios entre os herdeiros, bem como a receber em nome do outorgante renuncia de quinhões a seu favor.

Mundo Novo - Ms, 30 de abril de 2007.


CICERO ALVES DA SILVA
OUTORGANTE.

Livro 147, páginas 187/188

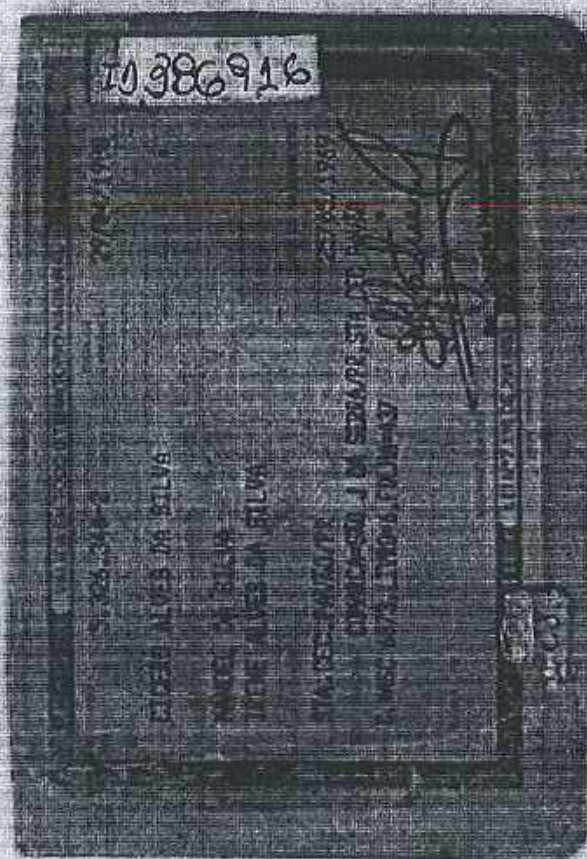
1º Traslado

PROCURAÇÃO PÚBLICA

AOS DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (05) do ano de DOIS MIL E CATORZE (2014), nesta cidade e Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, em Cartório, - perante mim, Preposto Substituto e da Tabelião, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTES: 1) TEREZA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.952.557-1-SSP/SP, e do CPF nº 041.329.619-90; 2) ANDRÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.526.112-0-SSP/SP, e do CPF nº 374.344.778-90; e, 3) THADEU ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.937.840-6-SSP/SP, e do CPF nº 051.077.699-00, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Dias Correia nº 486 - CEP 14150-000, devidamente qualificados e identificados por mim, através das cédulas de identidade apresentadas, relatadas de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, por eles outorgantes, me foi dito, que por este público instrumento NOMEIAM e CONSTITUEM seu bastante PROCURADOR: CICERO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.326.340-2-PR, e do CPF nº 764.192.239-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Rua Osvaldo Franco dos Santos nº 65, Jardim Itapoã; a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, comprometer a venda, doar, transferir, anuir ou de qualquer forma alienar a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar bens imóveis urbanos ou rurais de propriedade deles outorgantes; podendo para tanto, dito procurador, outorgar e assinar escritura públicas ou instrumentos particulares de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação, aditamento, e rescisão; estipular concordar e discordar de cláusulas e condições; receber importâncias, passar recibos e dar quitações; prestar declarações, apresentar provas, transmitir posse; domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal, melhor descrever e caracterizar os imóveis; assinar todos os demais documentos e papéis necessários; representá-los perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e nelas alegar, promover, requerer, retirar, regularizar, e assinar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, não podendo substabelecer, enfim, tudo mais fazer e praticar para o desempenho do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DA RECOMENDAÇÃO DO CNJ — Este Cartório, nos termos do Artigo 6º, item III, da Lei Federal nº 8.935/1994, e para cumprimento das normas da CGJ/SP, faz constar neste ato notarial que: nesta data procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", criada pelo Provimento CGJ-SP nº 13/2012, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado "negativo" para os CPFs dos ora outorgantes, conforme comprovam os respectivos códigos HASH gerados para essas consultas: 9b2a.f3ad.5caf.96fe.4872.903e.7474.fe73.db1b.e7e0; CPF pesquisado 041.329.619-90 de TEREZA ALVES DA SILVA na data 19/05/2014 às 12:44:23 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência; ebb3.8a95.d1a6.fdc7.6968.9613.ead6.921b.3ffc.801e; CPF pesquisado 374.344.778-90 de ANDRÉ ALVES DA SILVA na data 19/05/2014 às 12:44:57 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência; 084c.ecad.e3e8.776c.41f2.e4c5.9038.95aa.2beb.1fde; CPF pesquisado 051.077.699-00 de THADEU ALVES DA SILVA na data 19/05/2014 às 12:45:33 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. De como assim o disse, e damos fé. A pedido dele outorgante, lavrei a presente procuração a qual feita e lida em voz alta e



11272602674063.000010102-1



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



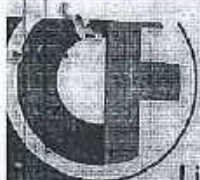
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
764.192.239-20

Nome
CICERO ALVES DA SILVA

Nascimento
25/05/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTÓRIO FUGIWARA**

Livro 136-P

Folhas 012/013

Protocolo 991/2014

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: EDIS ALVES DA SILVA E SUA ESPOSA, A FAVOR DE CICERO ALVES DA SILVA.

aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (22/04/2014), em Londrina, Estado do Paraná, e neste 14º Tabellionato de Notas, sito na Av. Duque de Caxias, nº 800/810, Jd. Europa, lavro esta procuração em que, perante mim, comparecem: como **outorgantes, EDIS ALVES DA SILVA**, pedreiro, nascido em 12/09/1970, natural de Santa Cecília do Pavão/PR, filho de Manoel da Silva e Irene Alves da Silva, portador da cédula de Identidade RG sob nº 5.329.133-3/SSP/PR, Inscrito no CPF sob nº 764.192.589-87 e sua esposa **VANDERLEIA MOLINA SILVA**, enfermeira, nascida em 17/05/1979, natural de Mirandópolis/SP, filha de Valdemiro Maria Molina e Maria da Gloria Molina, portadora da cédula de Identidade RG sob nº 7.604.058-3/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 022.234.009-65, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do assento de casamento lavrado no 2º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR, livro B-048, folhas 189, termo 019689, 16/11/1996, residentes e domiciliados na Rua Francisco Gonzales Donoso, nº 738, Pequena Londres, Londrina-PR. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato. Pelos outorgantes é declarado que nomelam e constituem seu **procurador, CICERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, carpinteiro, nascido em 25/05/1969, natural de Santa Cecília do Pavão/PR, filho de Manoel da Silva e Irene Alves da Silva, portador da cédula de Identidade RG sob nº 5.326.340-2/SSP/PR, Inscrito no CPF sob nº 764.192.239-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Franco Dos Santos, nº 65, Londrina-PR. Ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de vender, anular com a venda, ceder, prometer, transferir ou de qualquer forma alienar a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, qualquer imóvel; podendo para tanto, o dito procurador, outorgar e assinar escrituras públicas, bem como contratos particulares, com todas as cláusulas e exigências legais; transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; receber o preço, dar e receber quitação; passar recibos; apresentar e retirar documentos; requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; autorizar matrículas, registros e averbações junto ao registro de imóveis competente; rerratificar escrituras e contratos; declarar sob responsabilidade civil e criminal a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele incidentes; a tudo assistindo e assinando; representá-los ainda perante as Repartições Públicas em geral,



CARTÓRIO FUGIWARA

Livro 136-P

Folhas 012/013

Protocolo 991/2014

TRASLADO

Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis e junto as Prefeituras Municipais. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato. **Vedado o Substabelecimento.** Os outorgantes declaram que concordam com este mandato e que são responsáveis por todas as informações aqui prestadas. **A presente procuração só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a legitimidade dos poderes outorgados.** Reservo-me o direito de não corrigir erros, neste ato, advindo das declarações dos outorgantes. Dispensadas as testemunhas instrumentárias a este ato, em conformidade com o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. A pedido dos outorgantes, lavro esta procuração em meu livro de notas, que depois de lida e achada em tudo conforme; outorgam, aceitam e assinam. Protocolo Lançado no livro protocolo sob o nº 991/2014. Eu, (a), Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$60,38 (VRC 384,62), Selo FUNARPEN : R\$0,52 (VRC 3,31). Selo Digital nº 0GqGr.DPIeh.UUhtH, Controle: MRgXE.bwzF. Londrina-PR, 22 de abril de 2014. (aa.) EDIS ALVES DA SILVA, Outorgante e VANDERLEIA MOLINA SILVA, Outorgante. Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos : R\$60,38 (VRC 384,62), Selo FUNARPEN : R\$0,52 (VRC 3,31)

Em Teste da Verdade

Londrina-PR, 22 de abril de 2014

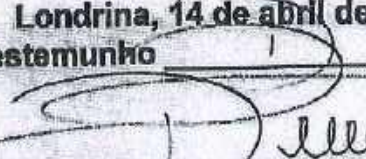
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0GqGr.DPIeh.UUhtH
Controle:
MRgXE.bwzF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Francisco Loures Salinet Junior
Tabelião
Denise de Held Salinet
andra Mara Salinet Castro Costa
Dieder Held Salinet
Escritoras
LONDRINA-PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LUZIA ALVES
DA SILVA, COMO ADIANTE SE DECLARA:-

S. A. I. B. A. M. quantos este público instrumento de
procuração, bastante que virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de
2014 (dois mil e quatorze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná,
República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, 4º Notário, comparece
como outorgante, **LUZIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz,
faxineira, portadora da cédula de identidade RG 7.572.281-8-PR, inscrita no CPF/MF
sob nº 020.729.039-39, residente e domiciliada à Rua Durval Ferreira da Silva, 97,
Jardim Jatobá, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria
por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, me foi dito que, por este
público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu
bastante procurador, **CICERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz,
carpinteiro, portador da cédula de identidade RG 5.326.340-2-PR, inscrito no CPF/MF
sob nº 764.192.239-20, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Franco dos Santos, 65,
Jardim Itapoã, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos,
gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, comprometer a
venda, doar, transferir, anuir ou de qualquer forma alienar a quem lhe convier, pelo
preço e condições que ajustar bens imóveis urbanos ou rurais de propriedade da
outorgante; podendo para tanto, dito procurador, outorgar e assinar escrituras públicas
ou instrumentos particulares de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação,
aditamento, e rescisão; estipular concordar e discordar de cláusulas e condições;
receber importâncias, passar recibos e dar quitações; prestar declarações, apresentar
provas, transmitir posse, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal,
melhor descrever e caracterizar os imóveis; assinar todos os demais documentos e
papéis necessários; representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais,
Estaduais e Municipais, inclusive, Notárias, Registradores de Imóveis e nelas alegar,
promover, requerer, retirar, regularizar, e assinar o que preciso for; enfim, praticar
todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo
desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. A presente foi protocolada
sob o número de ordem 00964/2014, em data de 14/04/2014, no Livro 06 de Protocolo
Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei
a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo
conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de
testemunhas, consoante item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça do Estado do Paraná. (D/VR - 384,62 = R\$ 60,38 - Selo Funarpen
R\$0,52). Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR, 4º Notário, a fiz digitar,
conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, 14 de abril de
2014. Em testemunho da verdade. (a.a.) LUZIA ALVES DA SILVA, FRANCISCO
LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTÁRIO. (NADA MAIS). Traslada em seguida.
Era o que continha às fls. 024 do Livro 329-P, às quais bem e fielmente me reporte ao
original e extraí o presente traslado. Eu, , 4º
Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme; subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 14 de abril de 2014.
Em Testemunho  da Verdade.

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTÁRIO

4º Tabelionato-Londrina
Denise de Held Salinet
Empregada Juramentada

EXMO. SR.

VALDOMIRO BRISCHILIARE

MD. PREFEITO MUNICIPAL MUNDO NOVO – MS

TEREZA ALVES DA SILVA – CPF nº 041.329.619-90 – CIRC nº 53.952.557-SSP/SP; ANDRÉ ALVES DA SILVA – CPF nº 374.344.778-90 – CIRC nº 39.526.112-0-SSP/SP; THADEU ALVES DA SILVA – CPF nº 051.077.699-00 – CIRC nº 39.937.840-6-SSP/SP; LUZIA ALVES DA SILVA – CPF nº 020.729.039-39 – CIRC nº 7.572.281-8-SSP/PR; EDIS ALVES DA SILVA – CPF nº 764.192.589-87 – CIRC nº 5.329.133-3-SSP/SP, todos aqui representados por seu bastante procurador, procuração anexa, Sr. **CICERO ALVES DA SILVA – CPF nº 764.192.239-20 – CIRC nº 5.326.340-2/SSP-PR, brasileiro, solteiro, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Franco dos Santos, nº 65, em Londrina - PR, pessoalmente, vem mui respeitosamente a presença de V.Exa, expor e requerer o que segue:**

1 – Os requerente são sucessores do herdeiro Manoel da Silva, do espólio de Minervina Maria da Silva, conforme cópia do formal de partilha em anexo, tendo como único bem inventariado o imóvel rural, determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado neste município de Mundo Novo – MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, sendo o imóvel partilhado entre os herdeiros em nove partes.

2 – O referido imóvel se encontra inserido dentro do perímetro urbano do município de Mundo Novo – MS, o qual é delimitado pelas Leis Municipais nº 015/1977, 086/1982, 789/2010, 37/2012, 927/2013 e 984/2015.

3 – Desta forma os requerentes desejam a reclassificação do imóvel descrito acima e conforme matrícula anexa de rural para urbano, visando o desmembramento do mesmo para fins de registro do título aquisitivo de cada herdeiro, salientando que o mesmo

se encontra divisando com a Rua Laurindo Maciel, sendo existente no local as redes de energia elétrica e água, sendo a área adjacente predominantemente residencial.

Ante o exposto requer o recebimento do presente pedido e documentação anexa, com vista a determinar a desclassificação do imóvel rural determinado pela fração 01 do lote 13-A da Gleba 01 do PIC-Iguatemi, situado neste município de Mundo Novo - MS, com área de 8,446ha, matrícula imobiliária nº 3.149 no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, para classifica-lo como imóvel urbano.

Termos em que

Pede e Aguarda Deferimento

Londrina - PR, 14 de abril de 2021.

TEREZA ALVES DA SILVA; ANDRÉ ALVES DA SILVA; THADEU ALVES DA SILVA; LUZIA ALVES DA SILVA; e, EDIS ALVES DA SILVA POR SEU PROCURADOR CICERO ALVES DA SILVA


CICERO ALVES DA SILVA



14º Tabelionato de Notas de Londrina
Mauro José Costa Pugliese - Tabelião Designado
1303-4846

CARTÓRIO FUNERÁRIO
Av. Bucar de Celas, 933/915, 1º andar - Jo. Europa
Cepo: 81010-009 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (41)

Selo Digital Nº 0187084CVAAG0000031602210

Valide esse selo em <http://www.funarpr.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CICERO ALVES DA SILVA (30672) - 0951 81265E - 999 4 - Londrina, Paraná, 26 de abril de 2021 - 16:24:24h.



Em Teste da Verdade Beatriz
Conceição Silva Mendes Escrevente Juntamentas
Emol. R\$2.461,00 (45,00), Funerária: R\$2,00, Selo: R\$10,90
FUNDEF: R\$10,47, ISSQN: R\$0,45, ITCMD: R\$13,38



Livro 147, páginas 187/188

1º Traslado

PROCURAÇÃO PÚBLICA

AOS DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (05) do ano de DOIS MIL E CATORZE (2014), nesta cidade e Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, em Cartório - perante mim, Preposto Substituto e da Tabela, que esta subscreve, compareceram como **OUTORGANTES**: 1) **TEREZA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.952.557-1-SSP/SP, e do CPF nº 041.329.619-90; 2) **ANDRÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.526.112-0-SSP/SP, e do CPF nº 374.344.778-90; e, 3) **THADEU ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.937.840-6-SSP/SP, e do CPF nº 051.077.699-00, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Dias Correia nº 486 - CEP 14150-000, devidamente qualificados e identificados por mim, através das cédulas de identidade apresentadas, relatadas de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, por eles outorgantes, me foi dito, que por este público instrumento **NOMEIAM e CONSTITUEM** seu bastante **PROCURADOR**: **CICERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.326.340-2-PR, e do CPF nº 764.192.239-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Rua Osvaldo Franco dos Santos nº 65, Jardim Itapoã; a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, comprometer a venda, doar, transferir, anuir ou de qualquer forma alienar a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar bens imóveis urbanos ou rurais de propriedade deles outorgantes; podendo para tanto, dito procurador, outorgar e assinar escritura públicas ou instrumentos particulares de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação, aditamento, e rescisão; estipular concordar e discordar de cláusulas e condições; receber importâncias, passar recibos e dar quitações; prestar declarações, apresentar provas, transmitir posse, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal, melhor descrever e caracterizar os imóveis; assinar todos os demais documentos e papéis necessários; representá-los perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e nelas alegar, promover, requerer, retirar, regularizar, e assinar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, **não podendo substabelecer**, enfim, tudo mais fazer e praticar para o desempenho do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. **DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DA RECOMENDAÇÃO DO CNJ** — Este Cartório, nos termos do Artigo 6º, item III, da Lei Federal nº 8.935/1994, e para cumprimento das normas da CGJ/SP, faz constar neste ato notarial que: nesta data procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", criada pelo Provimento CGJ-SP nº 13/2012, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado "negativo" para os CPFs dos ora outorgantes, conforme comprovam os respectivos códigos **HASH** gerados para essas consultas: 9b2a.f3ad.5caf.96fe.4872.903e.7474.fe73.db1b.e7e0; CPF pesquisado 041.329.619-90 de **TEREZA ALVES DA SILVA** na data 19/05/2014 às 12:44:23 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência; ebb3.8a95.d1n6.fdc7.6968.9613.cad6.921b.3ffc.801e; CPF pesquisado 374.344.778-90 de **ANDRÉ ALVES DA SILVA** na data 19/05/2014 às 12:44:57 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência; 084c.ecad.e3e8.776c.41f2.e4c5.9038.95aa.2bcb.1fde; CPF pesquisado 051.077.699-00 de **THADEU ALVES DA SILVA** na data 19/05/2014 às 12:45:33 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. De como assim o disse, e damos fé. A pedido dele outorgante, lavrei a presente procuração a qual feita e lida em voz alta e



11272602674063.000010102-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Robson Antonio Aliotto
RG 26.715.375-8-SP

clara, por achá-la em tudo conforme outorgou, aceitou e assina, de tudo damos fé.
EMOLUMENTOS: OFICIAL R\$ 102,44; ESTADO R\$ 29,12; IPESP R\$ 21,57; REG. CIVIL R\$ 5,39; JUSTICA R\$ 5,39; STA. CASA R\$ 1,02 - TOTAL: R\$ 164,93. Eu, (a) Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, digitei e conferi. Eu, (a) Cleide Urenha Gomes, Tabeliã, subscrevo dou fé e assino no final. (aa) Tereza Alves da Silva/André Alves da Silva/Thadeu Alves da Silva/Cleide Urenha Gomes////////(Devidamente Selada). NADA MAIS. Traslada em sua mesma data. Porto por fé, que este traslado é cópia fiel do original. Eu, (a) Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTOS
E REGISTRO CIVIL DE SERRAIA-SP
Robson Antonio Aliotto
Preposto Substituto

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

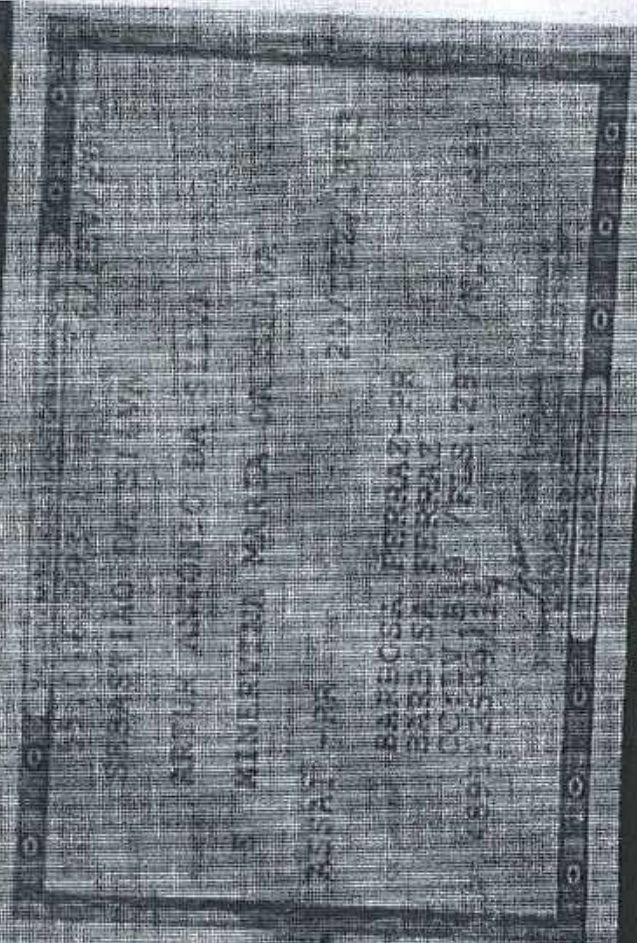
Robson Antonio Aliotto
RG 26713.375-8-SP

clara, por achá-la em tudo conforme outorgou, aceitou e assina, de tudo damos fé.
EMOLUMENTOS: OFICIAL R\$ 102,44; ESTADO R\$ 29,12; IPESP R\$ 21,57; REG. CIVIL R\$ 5,39; JUSTICA R\$ 5,39; STA. CASA R\$ 1,02. TOTAL: R\$ 164,93. Eu, (a) Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, digitei e conferi. Eu, (a) Cleide Urenha Gomes, Tabelião, subscrevo dou fé e assino no final (aa) Tereza Alves da Silva/André Alves da Silva/Thadeu Alves da Silva/Cleide Urenha Gomes/ (Devidamente Selada) NADA MAIS. Traslada em sua mesma data. Porto por fé, que este traslado é cópia fiel do original. Eu, (a) Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

Robson Antonio Aliotto
Preposto Substituto

EM LANCAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0743-5





Petrucio da Silva

SECRETARIO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 60.128.510-4 1ª VIA SUPLENTE 05/08/2015

PETRUCIO DA SILVA

ARTUR ANTONIO DA SILVA

MINERADORA MARIA DA SILVA

ASSISTENTE

PR

CONGONHAS-PR SÃO JUDAS TADEU CC-LV-BZ / FLS 180 Nº 00378

049773408/76

02/03/1956

ASSINATURA DO DETENTOR

LIBRENT 16 DE 2008

NAO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.329.133-3

POLEGAR DIREITO

Edis Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL - 5.329.133-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/12

NOME: EDIS ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO: MANOEL DA SILVA

RENÉ ALVES DA SILVA

NATURALIDADE: STA. CECÍLIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1970

DOC. ORGEM: COMARCIA LONDRA/PR, 2 OFÍCIO

C.C.A.S. 11888, LINDO-488, FOLHA 199

CLASSE: PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LUZIA ALVES DA SILVA, COMO ADIANTE SE DECLARA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante que virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, 4º Notário, comparece como outorgante, **LUZIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, faxineira, portadora da cédula de identidade RG 7.572.281-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 020.729.039-39, residente e domiciliada à Rua Durval Ferreira da Silva, 97, Jardim Jatobá, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **CICERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, carpinteiro, portador da cédula de identidade RG 5.326.340-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.192.239-20, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Franco dos Santos, 65, Jardim Itapoã, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, comprometer a venda, doar, transferir, anuir ou de qualquer forma alienar a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar bens imóveis urbanos ou rurais de propriedade do outorgante; podendo para tanto, dito procurador, outorgar e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação, aditamento, e rescisão; estipular concordar e discordar de cláusulas e condições; receber importâncias, passar recibos e dar quitações; prestar declarações, apresentar provas, transmitir posse, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal, melhor descrever e caracterizar os imóveis; assinar todos os demais documentos e papéis necessários; representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, Notárias, Registradores de Imóveis e nelas alegar, promover, requerer, retirar, regularizar, e assinar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. A presente foi protocolada sob o número de ordem 00964/2014, em data de 14/04/2014, no Livro 06 de Protocolo Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, consoante item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. (D/VRC - 384,62 = R\$ 60,38 - Selo Funarpen R\$0,52). Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR, 4º Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, 14 de abril de 2014. Em testemunho da verdade. (a.a.) LUZIA ALVES DA SILVA, FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTÁRIO. (NADA MAIS). Traslada em seguida. Era o que continha às fls. 024 do Livro 329-P às quais bem e fielmente me reportei ao original e extraí o presente traslado. Eu,  4º Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 14 de abril de 2014.
Em Testemunho da Verdade.

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Robson Antonio Aliotto
RG 26.713.375-8-SP

clara, por achá-la em tudo conforme outorgou, aceitou e assina, de tudo damos fé.
EMOLUMENTOS: OFICIAL R\$ 102,44; ESTADO R\$ 29,12; IPESP R\$ 21,57; REG. CIVIL R\$ 5,39; JUSTICA R\$ 5,39; STA.CASA R\$ 1,02 - TOTAL: R\$ 164,93. Eu, (a) Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, digitei e conferi. Eu, (a) Cleide Urenha Gomes, Tabeliã, subscrevo dou fé e assino no final. (aa) Tereza Alves da Silva//André Alves da Silva//Thadeu Alves da Silva//Cleide Urenha Gomes////////(Devidamente Selada). NADA MAIS. Traslada em sua mesma data. Porto por fé, que este traslado é cópia fiel do original. Eu, (a) Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

TABELIÃO DE PROTESTOS
JUIZ DE PAZ DE GUARAPUAVA-SP
Robson Antonio Aliotto
Preposto Substituto

EM PUBLICO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº HY1Ur . DuoyJ . gWA4J, Controle: MM3a5 . houD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>